LIMITE DE BAIRROS

BAIRROS DE NATAL
POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	BAIRROS	
NORTE	LAGOA AZUL PAJUÇARA POTENGI REDINHA	N. SRA. DA APRESENTAÇÃO IGAPÓ SALINAS
LESTE	SANTOS REIS ROCAS RIBEIRA PRAIA DO MEIO CIDADE ALTA PETRÓPOLIS	AREIA PRETA MÃE LUÍZA ALECRIM BARRO VERMELHO TIROL LAGOA SECA
SUL	LAGOA NOVA CANDELÁRIA CAPIM MACIO PITIMBU	NEÓPOLIS PONTA NEGRA NOVA DESCOBERTA
OESTE	QUINTAS NORDESTE DIX-SEPT ROSADO BOM PASTOR N. SRA. DE NAZARÉ	FELIPE CAMARÃO CIDADE DA ESPERANÇA PLANALTO CIDADE NOVA GUARAPES

SEMURB

NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA
SETOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA.

LIMITE DOS BAIRROS DA CIDADE DO NATAL

NATAL, 2008

Limite dos bairros da cidade do Natal

Catalogação na fonte. Processos Técnicos do Setor de Documentação e Disseminação de Informações

Natal. Prefeitura Municipal do Natal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Limite dos bairros da cidade do Natal / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. – Natal: Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística, 2008.
85p. : il. ; 29 cm.

1. Natal (RN) – Limites dos bairros. 2. Natal (RN) – Criação de bairros – Legislação. 3. Natal (RN) – Bairros. I. Título.

CDD 981.3

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIA

ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIA ADJUNTA

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA

FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS
SETOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EQUIPE TÉCNICA

ELABORAÇÃO

***COORDENADOR*: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA**
EDNA MARIA FERREIRA
FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS
JÔSE TARGINO LOPES
LUCIANO FLÁVIO DANTAS CAPRISTANO
RICARDO MARCELO DOS SANTOS

ESTAGIÁRIOS

ALEXSANDRO AMÉRICO RODRIGUES
DIANA SILVA DE MOURA
FERNANDO LUIZ LIMA DE SOUZA
JAELSON DANILO RODRIGUES DANTAS
JOSEARA LIMA DE PAULA
LORENE KASSIA BARBOSA
MARCONE BERNARDINO DA COSTA
NEUMA PATRÍCIA DA ROCHA ALVES
ROSANE FIGUEIREDO DA ROCHA
VICTOR HUGO DIAS DIÓGENES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O conceito de bairro em nosso município assume importância fundamental. Trata-se de um setor da cidade, com limites e forma geométrica legalmente definidos, no qual se constatam elementos característicos que lhe são peculiares. Assim, pode-se inferir que o bairro corresponde a cada uma das partes em que se costuma dividir a cidade, para mais precisa orientação das pessoas e mais fácil controle administrativo dos serviços que o poder público oferece.

A definição desses limites obedece a um processo de investigação dos referenciais que dão sentido ao cotidiano dos seus habitantes em sua inter-relação, de certa forma autônoma, com as localidades existentes, com os demais bairros e com o município como um todo.

A partir do ano de 1994, por definição legal, a unidade territorial de planejamento de Natal passou a ser o bairro. Desde então foram atribuídas, a essas unidades, determinadas prescrições urbanísticas, observadas as suas condições ambientais, sociais, geopolíticas, econômicas, de infra-estrutura e serviços instalados, dentre outros aspectos.

Para formulação dos limites dos bairros da cidade do Natal foram adotados alguns critérios como: fator cultural e histórico, densidade, área mínima e área máxima, tempo de ocupação, preservação da nomenclatura tradicional e utilização de acidentes naturais e culturais. Foi adotado o sentido horário para a descrição das linhas divisórias dos bairros, estabelecendo-se pontos de partida para a descrição dos limites em locais de fácil identificação.

Em relação às localidades, adotou-se como definição: áreas pertencentes a um ou mais bairros, de nomenclatura popular e características sócio-cultural consolidados através do tempo, de dimensões reduzidas, limites indefinidos e infra-estrutura insuficientes para ser em consideradas bairro.

LEI Nº 4.327, DE 05 DE ABRIL DE 1993[1].

Promove o desmembramento do bairro de Lagoa Seca e criação do bairro do Barro Vermelho definindo seus limites.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desmembrado o bairro de Lagoa Seca, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 e 02), que passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º – A região remanescente do artigo anterior passa a denominar-se de bairro do Barro Vermelho, sendo seus limites definidos conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 03 e 04), que passam também, a integrar a presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho
PREFEITO

[1] Publicada no DOE de 07/09/94.

LAGOA SECA	ANEXO 01

DADOS GERAIS
BAIRRO: LAGOA SECA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 59,83 há
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: BARRO VERMELHO SUL: LAGOA NOVA LESTE: TIROL OESTE: ALECRIM

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento do eixo da Av. Bernardo Vieira com o eixo da Rua Jaguarari	Rua Jaguarari	R. Jaguarari/ Av. Alexandrino de Alencar	Av. Alexandrino de Alencar	
	Av. Alexandrino de Alencar	À direita	Rua Romualdo Galvão	
	Rua Romualdo Galvão	À direita	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 02 – MAPA DO BAIRRO LAGOA SECA[1]
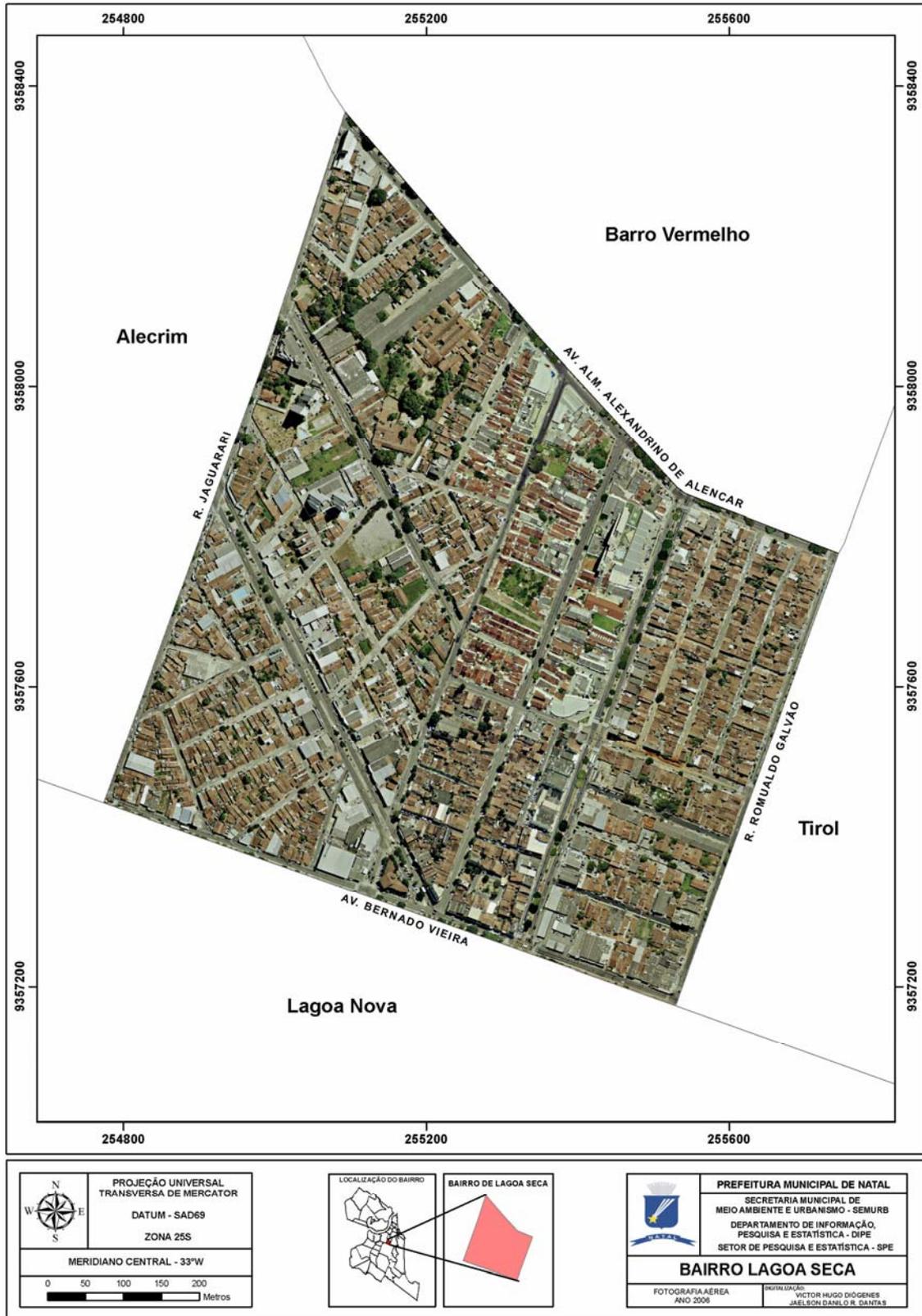
[1] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

BARRO VERMELHO	**ANEXO 03**

DADOS GERAIS
BAIRRO: BARRO VERMELHO
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 94,70 há
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: CIDADE ALTA, TIROL SUL: LAGOA SECA, ALECRIM LESTE: TIROL OESTE: ALECRIM

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos Eixos da Av. Alexandrino de Alencar e Rua Olinto Meira	Rua Olinto Meira	R. Olinto Meira/Eixo do Riacho do Baldo	Riacho do Baldo	
	Riacho do Baldo	À Direita	Rua Régulo Tinôco	
	Rua Régulo Tinôco	À Direita	Rua Alberto Maranhão	
	Rua Alberto Maranhão	À Esquerda	Av. Rodrigues Alves	
	Av. Rodrigues Alves	À Direita	Rua Joaquim Fagundes	
	R. Joaquim Fagundes	À Direita	Rua Romualdo Galvão	
	Rua Romualdo Galvão	À Esquerda	Av. Alexandrino de Alencar	
	Av. Alexandrino de Alencar	À Direita	Ponto Inicial	

ANEXO 04 – MAPA DO BAIRRO BARRO VERMELHO[3]
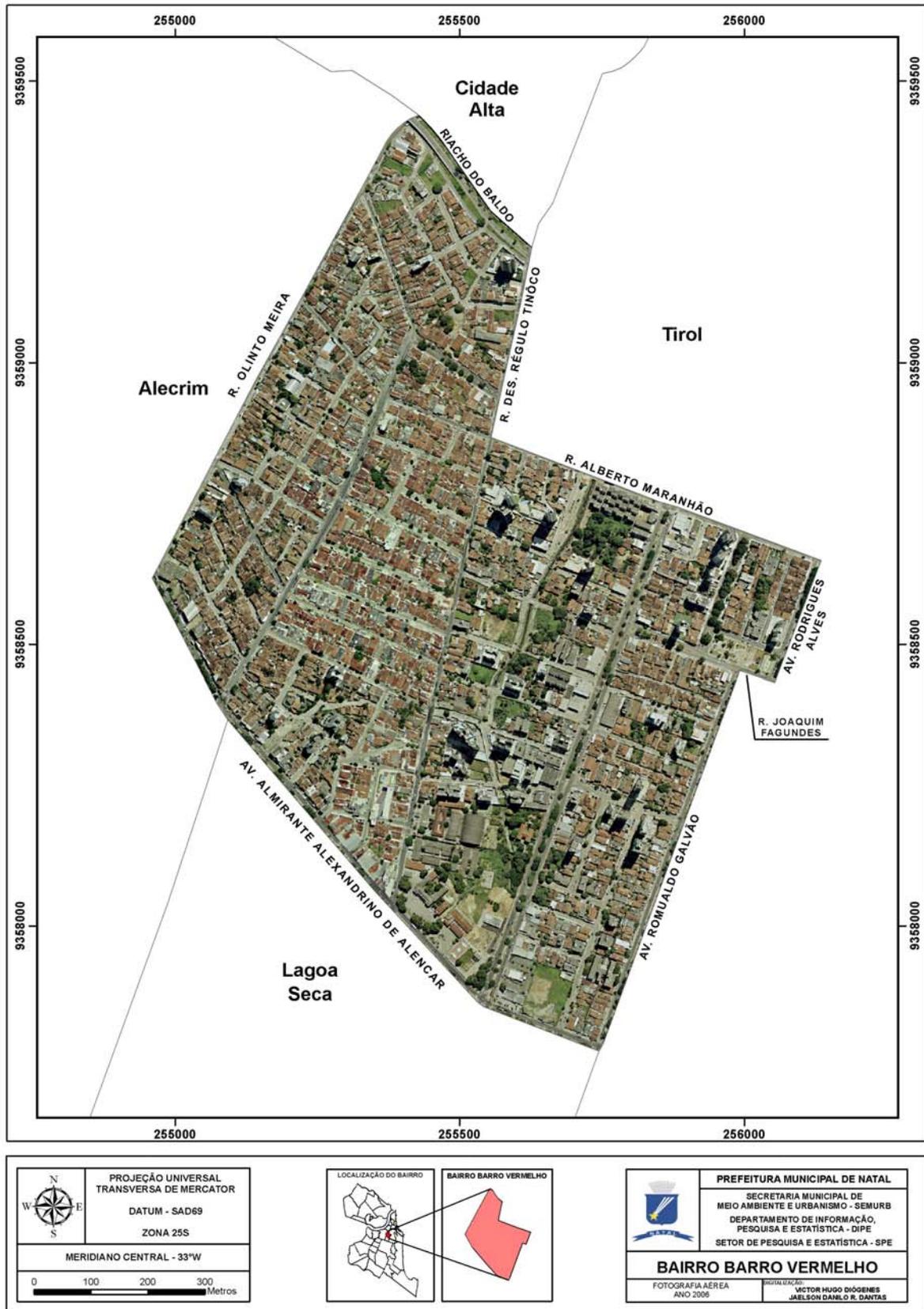
[3] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LEI Nº 4.328, DE 05 DE ABRIL DE 1993[4].

Define os limites dos bairros que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidos os limites dos bairros de Praia do Meio, Areia Preta, Nova Descoberta, Bom Pastor, Cidade Nova, Guarapes, Pitimbú, Candelária, Neópolis, Capim Macio, Ponta Negra, Igapó, Nossa Senhora da Apresentação, Lagoa Azul, Pajuçara, Redinha e Salinas, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 a 34) que passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho
PREFEITO

[4] Publicada no DOE de 07/09/94.

PRAIA DO MEIO	ANEXO 01

DADOS GERAIS
BAIRRO: PRAIA DO MEIO
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 48,93 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: SANTOS REIS SUL: AREIA PRETA, PETRÓPOLIS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: ROCAS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos eixos da Av. Gen. Cordeiro de Farias e Av. Des. Lins Bahia	Av. Des. Lins Bahia	Av. Gen. Cordeiro de Farias/ Rua do Areal	Rua do Areal	Alinhamento do Eixo da Rua Rodrigues Colaço com a Orla Marítima
	Rua do Areal	À Esquerda	Rua Pedro Afonso	
	Rua Pedro Afonso	À Direita	Rua Belo Horizonte	
	Rua Belo Horizonte	À Esquerda	Rua Miramar	
	Rua Miramar	À Direita	Rua Edvar Reis	
	Rua Edvar Reis	À Direita	Rua da Liberdade	
	Rua da Liberdade	À Direita	Rua Rodrigues Colaço	
	Rua Rodrigues Colaço	À Esquerda	Orla Marítima	
	Orla Marítima	À Direita	Rua Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros	
	R. Dr. José Augusto B. de Medeiros	À Direita	Ladeira do Sol	
	Ladeira do Sol	Em frente	Av. Getúlio Vargas	
	Av. Getúlio Vargas	Em frente	Av. Nilo Peçanha	
	Av. Nilo Peçanha	À Esquerda	Av. Gen. Cordeiro de Farias	
	Av. Gen. Cordeiro de Farias	À Direita	Ponto Inicial	

ANEXO 02 – MAPA DO BAIRRO PRAIA DO MEIO[5]

[5] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

AREIA PRETA	ANEXO 03

DADOS GERAIS
BAIRRO: AREIA PRETA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 30,57 ha
LOCALIDADE: ALTO DO JURUÁ REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: PETRÓPOLIS, PRAIA DO MEIO SUL: MÃE LUIZA LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: MÃE LUIZA E PETRÓPOLIS

<table>
<tr><th colspan="5">PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO</th></tr>
<tr><th>INÍCIO</th><th>DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)</th><th>SENTIDO</th><th>TÉRMINO</th><th>OBS.</th></tr>
<tr><td rowspan="9">Cruzamento dos eixos das Ruas Cel. Joaquim Manoel e Rua Des. Dionísio Filgueira</td><td>Rua Des. Dionísio Filgueira</td><td>R. Des. Dionísio Filgueira/ Av. Getúlio Vargas</td><td>Av. Getúlio Vargas</td><td rowspan="4"></td></tr>
<tr><td>Av. Getúlio Vargas</td><td>À Direita</td><td>Ladeira do Sol</td></tr>
<tr><td>Ladeira do Sol</td><td>Em frente</td><td>R. Dr. José Augusto</td></tr>
<tr><td>R. Dr. José Augusto</td><td>Em frente</td><td>Orla Marítima</td></tr>
<tr><td>Orla Marítima</td><td>À Direita</td><td>Escadaria Pública</td><td>Alinhamento do Eixo da Escadaria</td></tr>
<tr><td>Escadaria Pública</td><td>À Direita</td><td>Rua Guanabara</td><td rowspan="4"></td></tr>
<tr><td>Rua Guanabara</td><td>À Direita</td><td>Rua Teófilo Brnadão</td></tr>
<tr><td>Rua Teófilo Brandão</td><td>À Direita</td><td>Rua Cel. Joaquim Manoel</td></tr>
<tr><td>Rua Cel. Joaquim Manoel</td><td>À Direita</td><td>Ponto Inicial</td></tr>
</table>

ANEXO 04 – MAPA DO BAIRRO AREIA PRETA[6]

[6] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

NOVA DESCOBERTA	**ANEXO 05**

DADOS GERAIS
BAIRRO: NOVA DESCOBERTA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 156,67 ha
LOCALIDADE: MORRO BRANCO REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: TIROL SUL: PARQUE DAS DUNAS, LAGOA NOVA LESTE: PARQUE DAS DUNAS OESTE: LAGOA NOVA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos Eixos das Ruas Norton Chaves e Rua Pe. Germano	Rua Pe. Germano	R. Pe. Germano/ Av. Xavier da Silveira	Av. Xavier da Silveira	
	Av. Xavier da Silveira	À Esquerda	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	À Direita	Sopé das Dunas	Sopé do Parque das Dunas
	Sopé das Dunas	À Direita	Av. de Contorno do Campus Universitário	
	Av. de Contorno do Campus Universitário	À Direita	Rua Djalma Maranhão	
	R. Djalma Maranhao	À Direita	Rua Norton Chaves	
	R. Norton Chaves	À Esquerda	Ponto Inicial	

ANEXO 06 – MAPA DO BAIRRO NOVA DESCOBERTA[7]

[7] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

BOM PASTOR	**ANEXO 07**

DADOS GERAIS
BAIRRO: BOM PASTOR
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 319,90 ha
LOCALIDADE: KM-6, MERETO REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: NORDESTE, QUINTAS SUL: FELIPE CAMARÃO LESTE: DIX-SEPT ROSADO OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Av. Cap. Mor Gouveia com a margem do Rio Potengi	Rio Potengi	Rio Potengi/ Alinhamento da Rua Percival Caldas	Rua Percival Caldas	
	Rua Percival Caldas	À Direita	Av. Napoleão Laureano	
	Av. Napoleão Laureano	À Esquerda	R. Aristofánes Fernandes	
	R. Aristofánes Fernandes	À Direita	Rua Manoel Miranda	
	R. Manoel Miranda	À Esquerda	Av. Antônio Basílio	
	Av. Antônio Basílio	À Direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À Direita	Av. Cap. Mor Gouveia	
	Av. Capitão Mor Gouveia	À Direita	Ponto Inicial	

ANEXO 08 – MAPA DO BAIRRO BOM PASTOR[8]

---
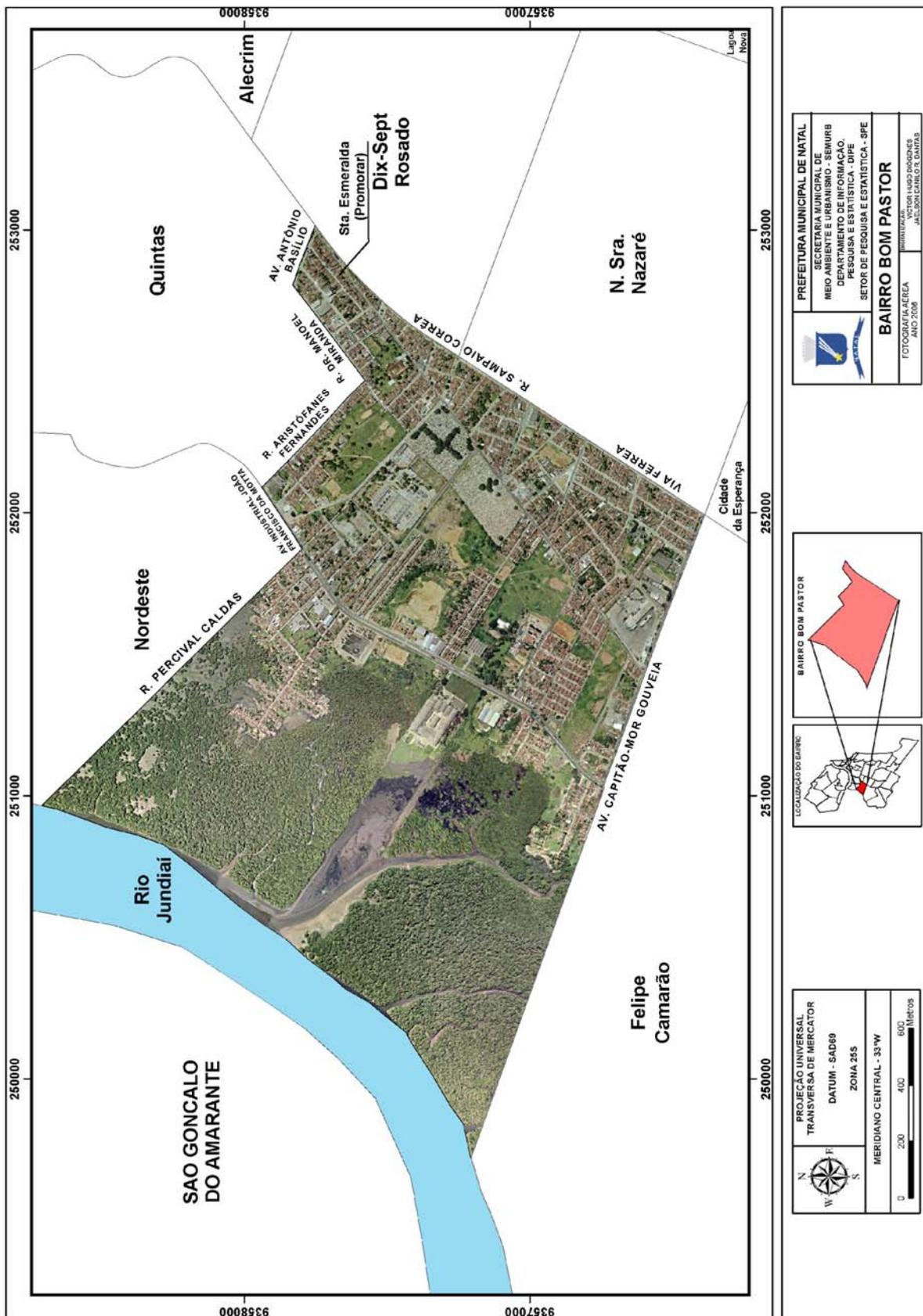
[8] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

CIDADE NOVA	ANEXO 09

DADOS GERAIS
BAIRRO: CIDADE NOVA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 273,07 ha
LOCALIDADE: NOVA CIDADE REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: CIDADE DA ESPERANÇA SUL: PIMTIBÚ LESTE: CANDELÁRIA OESTE: GUARAPES, FELIPE CAMARÃO

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Av. Abreu e Lima e/o Eixo da Via Férrea	Via Férrea	Via Férrea – Av. Perimetral Sul	Av. Perimetral Sul	
	Av. Perimetral Sul	À Direita	Rua Adolfo Gordo	
	Rua Adolfo Gordo	À Esquerda	Rua da Floresta	
	Rua da Floresta	À Direita	Rua dos Potiguares	
	Rua dos Potiguares	À Direita	Rua Projetada nº 01	Rua Projetada nº 01 do Loteament o San Vale
	Rua Projetada nº 01	À Direita	Av. Abreu e Lima	
	Av. Abreu e Lima	À Direita	Ponto Inicial	

ANEXO 10 – MAPA DO BAIRRO CIDADE NOVA[9]

[9] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

GUARAPES[10]	ANEXO 11

DADOS GERAIS
BAIRRO: GUARAPE
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 1.280,13 ha
LOCALIDADE: BAIXA DO SAGUIM REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: FELIPE CAMARÃO SUL: PARNAMIRIM (MUNÍCIPIO) LESTE: CIDADE NOVA, PITIMBU OESTE: S. GONÇALO DO AMARANTE E PARNAMIRIM (MUNÍCIPIOS)

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do limite de Município Natal-S. G. do Amarante com o alinhamento do Eixo da Rua Peixe-Boi	Rua Peixe-Boi	Rua Peixe-Boi/Rua Projetada	Rua Projetada	
	Rua Projetada	À Esquerda	Travessa Santa Isabel	
	Tv. Santa Isabel	À Direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À Direita	Limite de Municípios Natal-Parnamirim-Macaíba	
	Limite de Municípios Natal-Parnamirim-Macaíba	Em frente	Ponto Inicial	

[10] Dados do texto original. O Bairro foi dividido de acordo a Lei Promulgada nº 151/98 de 26/03/98 e Lei nº 5.367/02 de 27/05/02.

ANEXO 12 – MAPA DO BAIRRO GUARAPES[11,12]
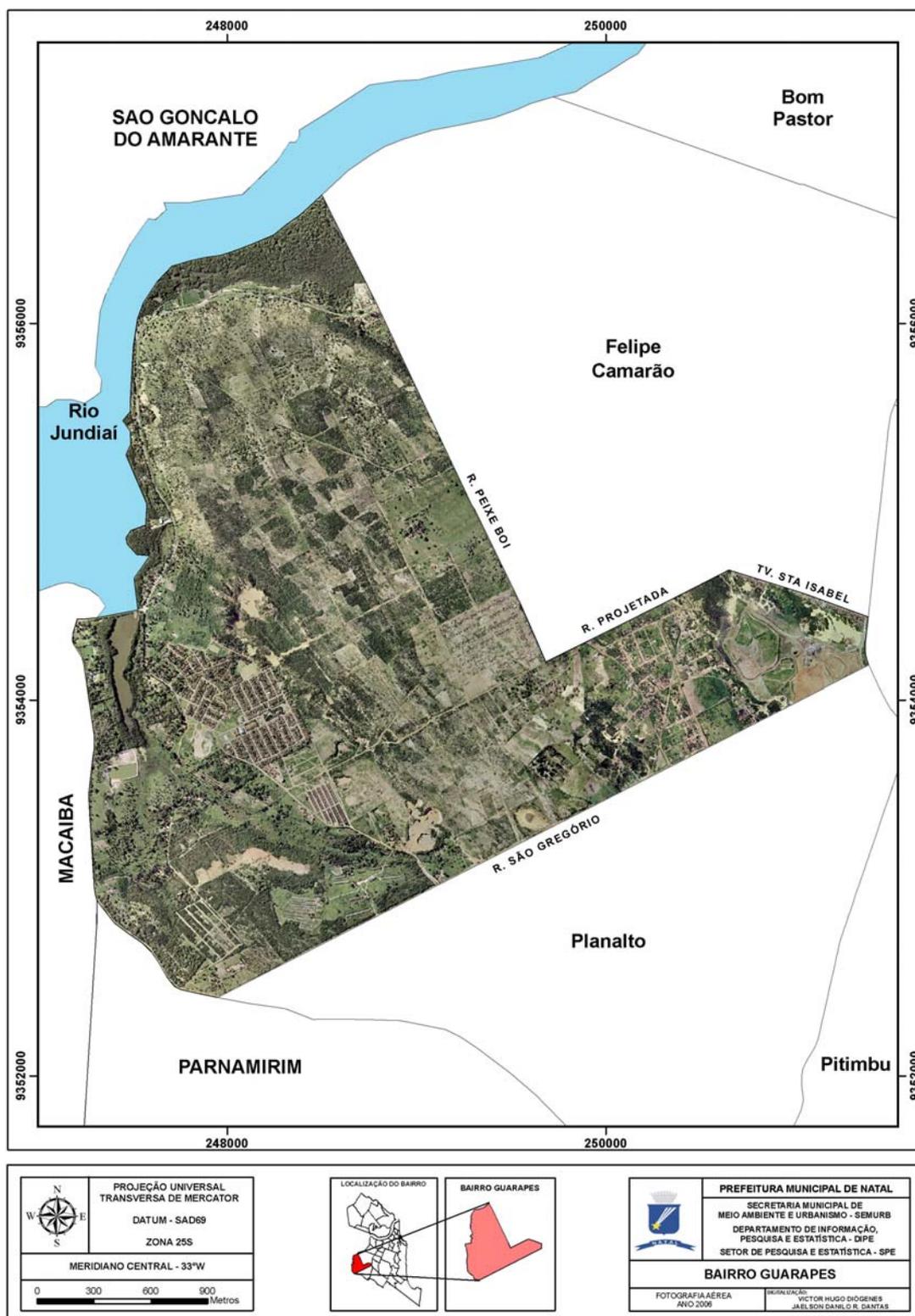
[11] Fonte: SEMURB – O mapa foi elaborado com base na publicação no DOE de 07/09/99 e alterações pela Lei Promulgada nº 151/98 de 26/03/98 e Lei nº 5.367/02 de 27/05/02 que dividiu o bairro em dois: GUARAPES e PLANALTO.
[12] Área: 778,42 ha.

PITIMBU	**ANEXO 17**

DADOS GERAIS
BAIRRO: PITIMBU
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 739,57 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: CIDADE NOVA, CANDELARIA SUL: PARNAMIRIM (MUNICÍPIO) LESTE: NEÓPOLIS (MUNICÍPIO) OESTE: GUARAPES

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento do Eixo do Rio Pitimbu - Via Férrea	Via Férrea	Via Férrea – Av. Abreu e Lima	Av. Abreu e Lima	Alinhamento do Eixo da Av. Abreu e Lima
	Av. Abreu e Lima	À direita	Via Projetada nº 01	Via Projetada nº 01, do loteamento San Vale
	Via Projetada nº 01	À Esquerda	BR-101	
	BR-101	À direita	Rio Pitimbu	
	Rio Pitimbu	À direita	Ponto inicial	

ANEXO 14 – MAPA DO BAIRRO PITIMBU[13]
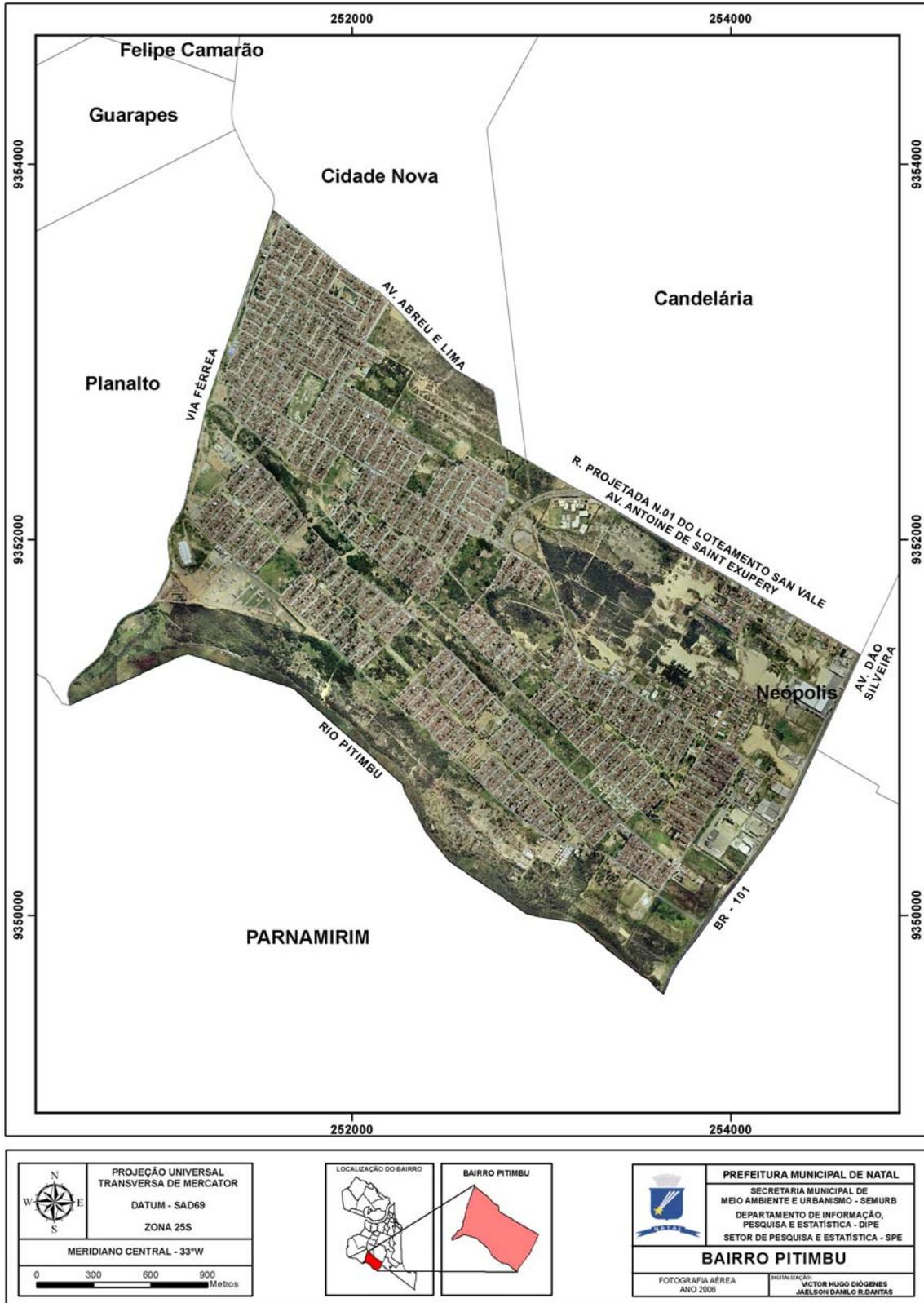
[13] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

CANDELÁRIA	ANEXO 15

DADOS GERAIS
BAIRRO: CANDELÁRIA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 779,80 ha
LOCALIDADE: ALTO DA CANDELÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: LAGOA NOVA SUL: PITIMBU LESTE: LAGOA NOVA,CAPIM MACIO, NEÓPOLIS OESTE: CIDADE NOVA, CIDADE DA ESPERANÇA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO

INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos eixos da Rua Projetada nº 01 e Rua dos Potiguares	Rua dos Potiguares	R. dos Potiguares- Rua Libânia Galvão Pereira	Rua Libânia Galvão Pereira	
	Rua Libânia Galvão Pereira	À direita	BR-101	
	BR-101	À direita	Via Projetada nº 01	Via projetada nº 01 do loteamento San Vale
	Rua Projetada nº 01	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 16 – MAPA DO BAIRRO CANDELÁRIA[14]

[14] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

NEÓPOLIS	ANEXO 17

DADOS GERAIS
BAIRRO: NEÓPOLIS
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 408,47 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: CAPIM MACIO SUL: PARNAMIRIM (MUNICÍPIO) LESTE: CAPIM MACIO, PONTA NEGRA OESTE: PITIMBÚ, CIDADE NOVA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Rua Abel Cabral com o eixo da BR-101	BR-101	BR-101 – Av. dos Ipês	Av. dos Ipês	Atual Limite de municípios Natal-Parnamirim, além da má definição do ponto do encontro c/o
	Av. dos Ipês	À direita	Avenida do Jiqui	
	Avenida do Jiqui	À direita	Rua Abaeté	
	Rua Abaeté	À esquerda	Rua Alterosa	
	Rua Alterosa	À direita	Estrada da Lagoinha	
	Estrada da Lagoinha	À direita	Avenida do Jiqui	
	Avenida do Jiqui	À esquerda	Rua Abel Cabral	

	Rua Abel Cabral	À direita	Ponto inicial	eixo da BR-101 ainda divide o Conjunto Residencial Pirangi, deixando parte dele no município de Parnamirim, propormos então, que o limite Municipal tenha como referencial, o eixo R. Abel Cabral, a Estrada Velha do Jiqui

ANEXO 18 – MAPA DO BAIRRO NEÓPOLIS[15]
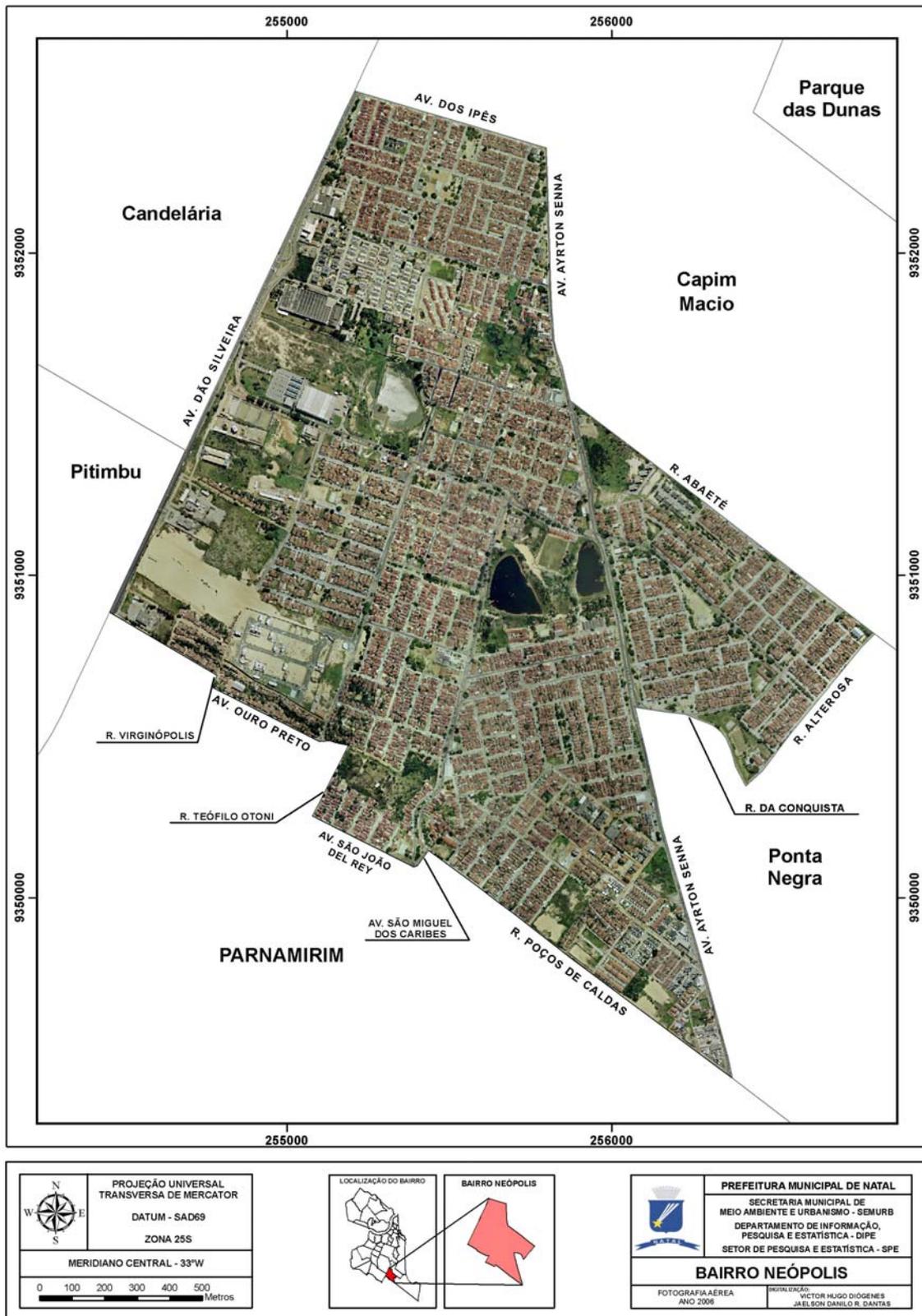
[15] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

CAPIM MACIO	**ANEXO 19**

DADOS GERAIS
BAIRRO: CAPIM MACIO
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 438,13 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: LAGOA NOVA SUL: PONTA NEGRA LESTE: PARQUE DAS DUNAS OESTE: CANDELÁRIA, NEÓPOLIS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO

INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do eixo da Av. dos Ipês com o eixo da BR-101	BR-101	BR-101 – Av. dos Gerânios[*]	Avenida dos Gerânios	[*] Alinhamento do Eixo da Av. dos Gerânios
	Avenida dos Gerânios	À direita	Av. do Contorno de Campus Universitário[**]	[**]Alinhamento do Eixo da Av. dos Gerânios
	Av. de Contorno do Campus Universitário	À direita	Cerca do IBDF	Cerca do IBDF que delimita o Parque das Dunas
	Cerca do IBDF	À direita	Av. Praia de Genipabu	
	Av. Praia de Genipabu	À direita	Rua Abaeté	
	Rua Abaeté	À direita	Estrada do Jiqui	
	Estrada do Jiqui	À direita	Avenida dos Ipês	
	Avenida dos Ipês	À direita	Ponto inicial	

ANEXO 20 – MAPA DO BAIRRO CAPIM MACIO[16]

[16] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

PONTA NEGRA	ANEXO 21

DADOS GERAIS
BAIRRO: PONTA NEGRA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 707,16 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: CAPIM MACIO, PARQUE DAS DUNAS SUL: PARNAMIRIM (MUNICÍPIO) LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: NEÓPOLIS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento do limite do Município Natal/ Parnamirim com Eixo da Estrada do Jiqui.	Estrada do Jiqui	Estrada do Jiqui Estrada da Lagoinha	Estrada da Lagoinha	
	Estrada da Lagoinha	À direita	Rua Alterosa	
	Rua Alterosa	A esquerda	Rua Abaeté	
	Rua Abaeté	À Direita	Av. Praia de Genipabú	
	Av. Praia de Genipabú	À Esquerda	Cerca do IBDF	Cerca do IBDF que delimimita o Parque das Dunas
	Cerca do IBDF	À Esquerda	Rua Francisco Gurgel	
	Rua Francisco Gurgel	À Direita	Rua Alagoas	
	Rua Alagoas	À Esquerda	Orla Marítima	
	Orla Marítima	À Direita	Limite Intermunicipal Natal-Parnamirim	Limite Intermunicipa

	Limite Intermunicipal Natal-Parnamirim	À Direita	Ponto Inicial	I compreende: Alinhamento da Rua Projetada do Loteamento F. G. Pedroza (inclusive o alinhamento através da Barreiora do Inferno), Rua Projetada do Loteamento Maria Lacerda Montenegro e Estrada de Pirangi.

ANEXO 22 – MAPA DO BAIRRO PONTA NEGRA[17]
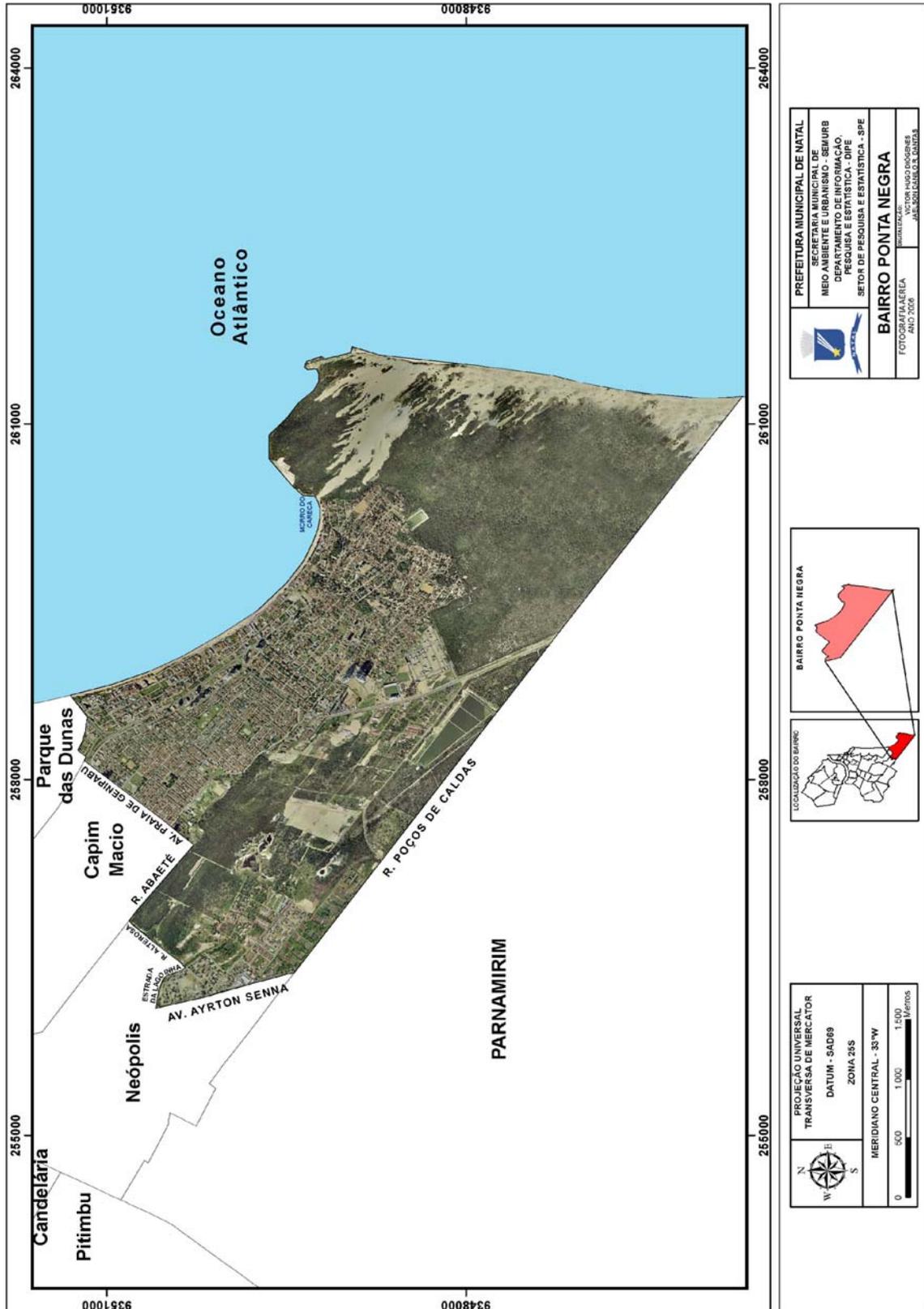
[17] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

IGAPÓ	**ANEXO 23**

DADOS GERAIS
BAIRRO: IGAPÓ
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 215,73 ha
LOCALIDADE: GANCHO REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: NOSSA SENHORA DA APRESENTA-ÇÃO, POTENGI SUL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE (MUNICÍPIO) LESTE: SALINAS OESTE: SÃO GONÇALO DO AMARANTE (MUNICÍPIO)

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do eixo da Estrada de Natal/Ceará – Mirim c/o eixo da Rua Ponte Nova.	Rua Ponte Nova	Est. Natal/ Ceará – Mirim Rua Irmã Vitória	Rua Irmã Vitória	
	Rua Irmã Vitória	À direita	Av. Acaraú	
	Av. Acaraú	Em frente	Rua João Medeiros Filho	
	R. João Medeiros Filho	À direita	R. Prof. Paulo Nobre	
	R. Prof.: Paulo Nobre	À esquerda	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Rua Bel. Tomaz Landim	Encontro na cabeceira da Ponte de Igapó.
	Rua Bel. Tomaz Landim	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 24 – MAPA DO BAIRRO IGAPÓ[18]
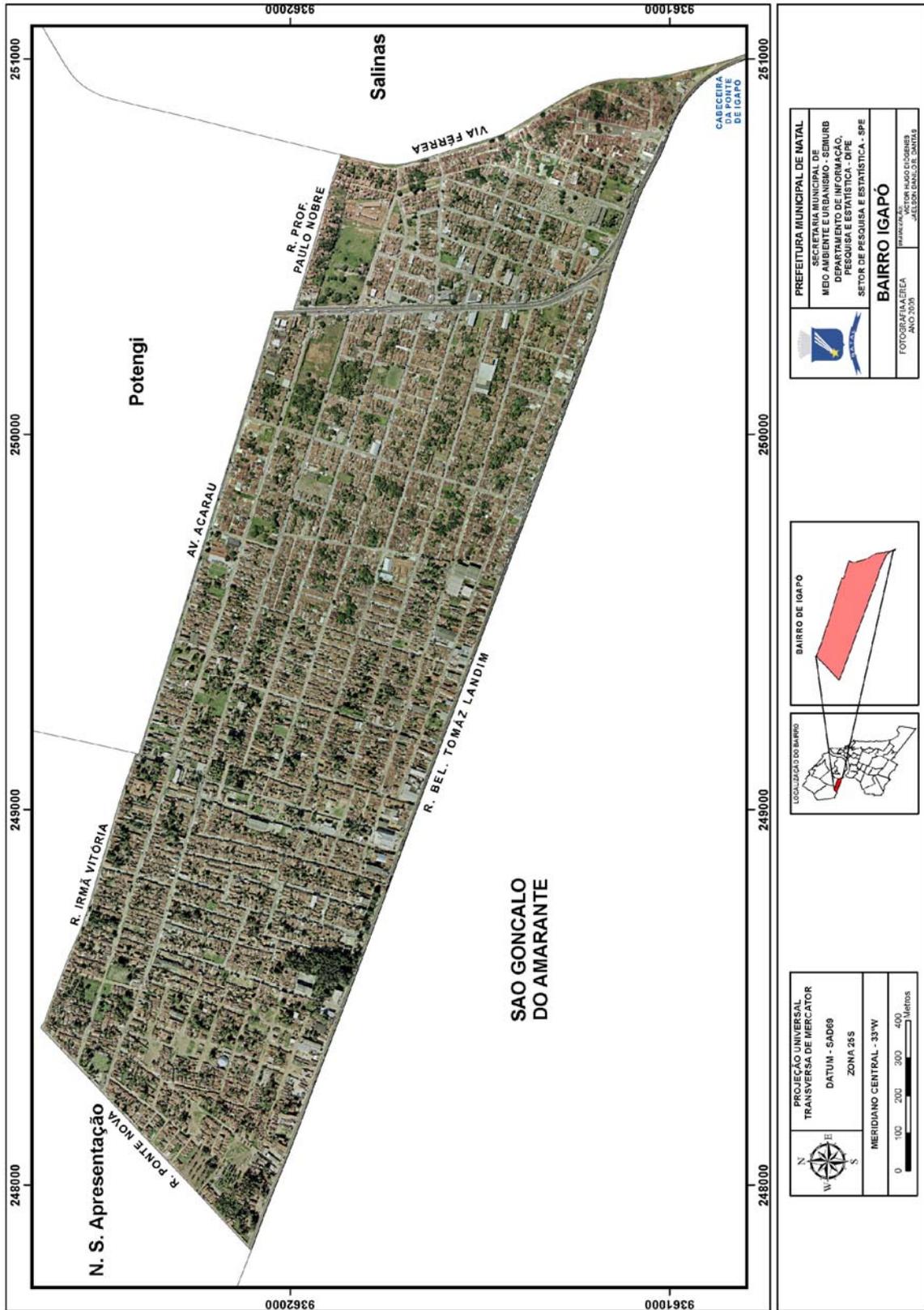
[18] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	ANEXO 25

DADOS GERAIS
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 1.026,40 ha
LOCALIDADE: PARAÍSO REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: LAGOA AZUL SUL: IGAPÓ, MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE LESTE: LAGOA AZUL, POTENGI OESTE: MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do eixo da Estrada Natal/Ceará – Mirim c/o eixo da estrada Natal/ Extremoz (BR-101)	Estrada Natal/ Extremoz (BR-101)	Estrada Natal/ Ceará Mírim Via Férrea	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Av. das Fronteiras	Trecho à direita da Via Férrea
	Av. das Fronteiras	À direita	Rua Irmã Vitória	
	Rua Irmã Vitória	À direita	Rua Ponte Nova	
	Rua Ponte Nova	À esquerda	Estrada Natal-Ceará Mirim- (BR-101)	
	Estrada Natal-Ceará Mirim (BR-101)	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 26 – MAPA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO[19]

[19] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/99.

LAGOA AZUL	ANEXO 27

DADOS GERAIS
BAIRRO: LAGOA AZUL
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 1.299,90 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: EXTREMOZ (MUNICÍPIO) SUL: PAJUÇARA, POTENGI LESTE: EXTREMOZ (MUNICÍPIO), PAJUÇARA OESTE: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos eixos da Estrada de Ferro com a Estrada Natal – Extremoz (BR-101)	Estrada Natal/Extremoz (BR – 101)	Via Férrea/ Rio Doce	Rio Doce	
	Rio Doce	À direita	Estrada de Genipabú	
	Estrada de Genipabú	À direita	Estrada de Pajuçara	
	Estrada de Pajuçara	À direita	Av. Tocantínea	
	Av. Tocantínea	Em frente	Rua Votuporanga	
	Rua Votuporanga	À esquerda	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Ponto inicial	

ANEX0 28 – MAPA DO BAIRRO LAGOA AZUL[20]
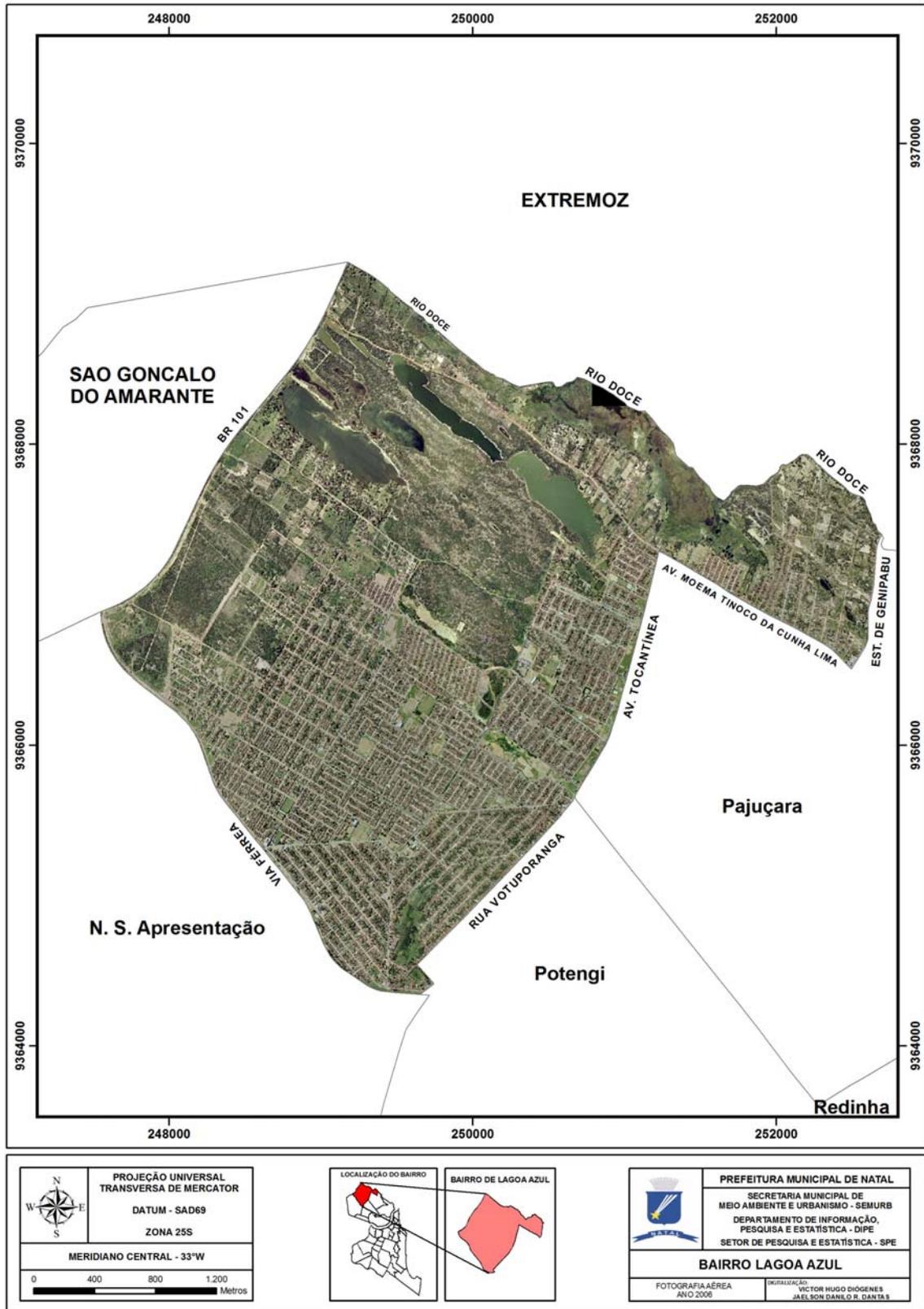
[20] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

PAJUÇARA	ANEXO 29

DADOS GERAIS
BAIRRO: PAJUÇARA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 776,43 há
LOCALIDADE: PAJUÇARA, GRAMORÉ REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ SUL: REDINHA LESTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ OESTE: PONTENGI, LAGOA AZUL

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos eixos das Avenidas Gov. Antônio de Melo e Souza e Tocantínea	Av. Tocantínea	Gov. Antônio de Melo e Souza/Estrada de Pajuçara	Estrada de Pajuçara	
	Estrada de Pajuçara	À direita	Estrada de Genipabú	
	Estrada de Genipabu	À esquerda	Rio Doce	
	Rio Doce	À direita	Rua João Medeiros Filho	
	Rua João Medeiros Filho	À direita	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	
	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	Àdireita	Ponto inicial	

ANEXO 30 – MAPA DO BAIRRO PAJUÇARA[21]
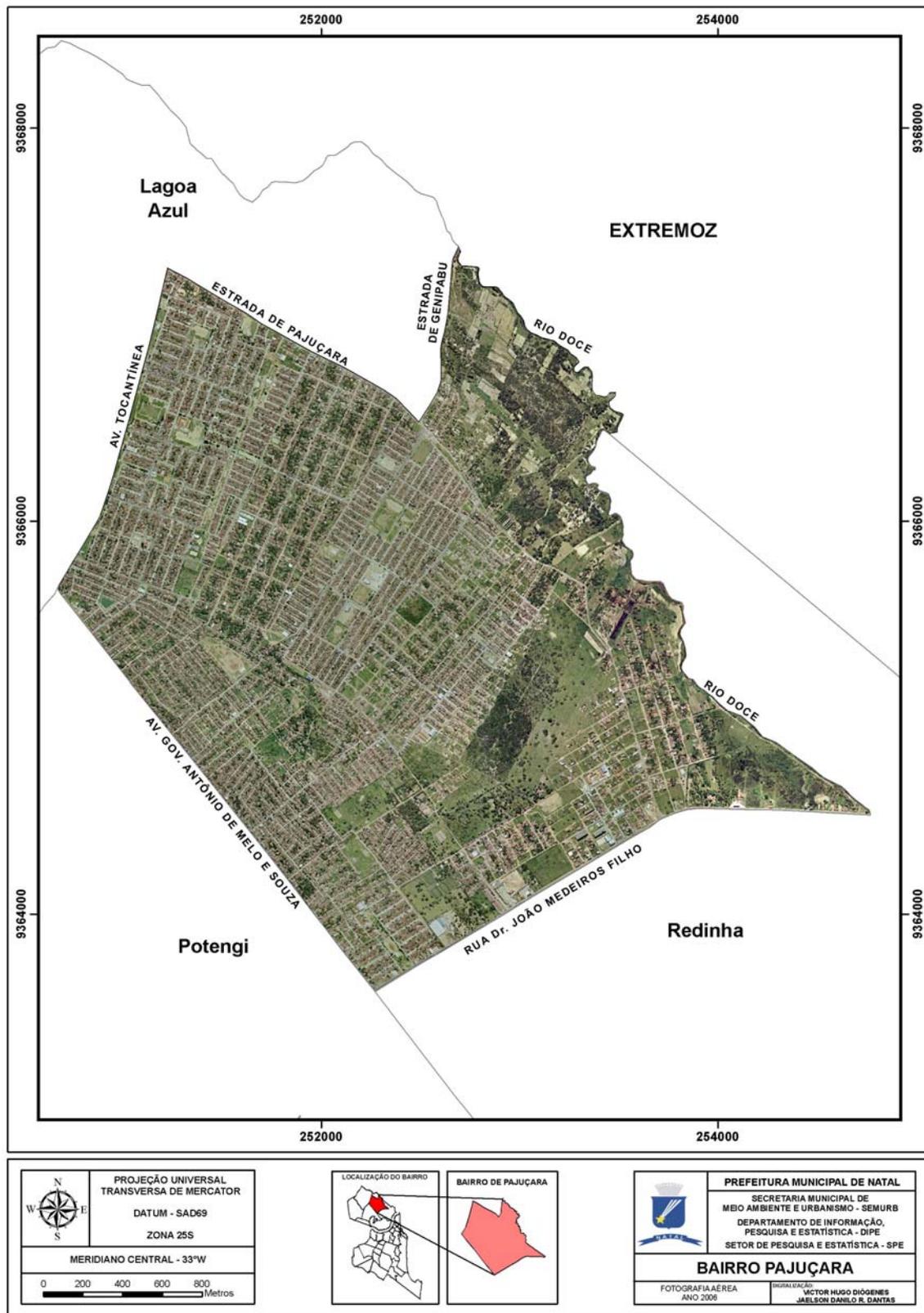
[21] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

REDINHA	ANEXO 31

DADOS GERAIS
BAIRRO: REDINHA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 786,86 ha
LOCALIDADE: MARUIM, ÀFRICA REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ SUL: SALINAS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO, RIO POTENGI OESTE: POTENGI, PAJUÇARA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO

INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos eixos das Ruas: Av. Gov. Antônio de Melo e Souza e João Medeiros Filho	R. João Medeiros Filho	R. Gov. Antônio de Melo e Souza/Rio Doce.	Rio Doce	A partir do cruzamento dos eixos da Rua João Medeiros Filho e do Rio Doce até a Orla Marítima, o limite da Redinha se funde c/o limite Intermunicipal Natal/ Extremoz * Antiga Rua 13 do loteamento Parque Deolindo Lima, registrado em Extremoz **Alinhamento do Eixo
	Rio Doce	A esquerda	Rua Beberibe**	
	Rua Beberibe	À direita	Rua Rio Doce	
	Rua Rio Doce	À esquerda	Rua Bay Pender	
	Rua Bay Pender	À direita	Estrada Francisco Nogueira Fernandes*	
	Rua Francisco Nogueira Fernandes*	À direita	Orla Marítima	
	Orla Marítima	À direita	Rio Potengi	
	Rio Potengi	À direita	Rio Jaguaribe	
	Rio Jaguaribe	À direita	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	
	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	À direita	Ponto inicial.	

ANEXO 32 – MAPA DO BAIRRO REDINHA[22]
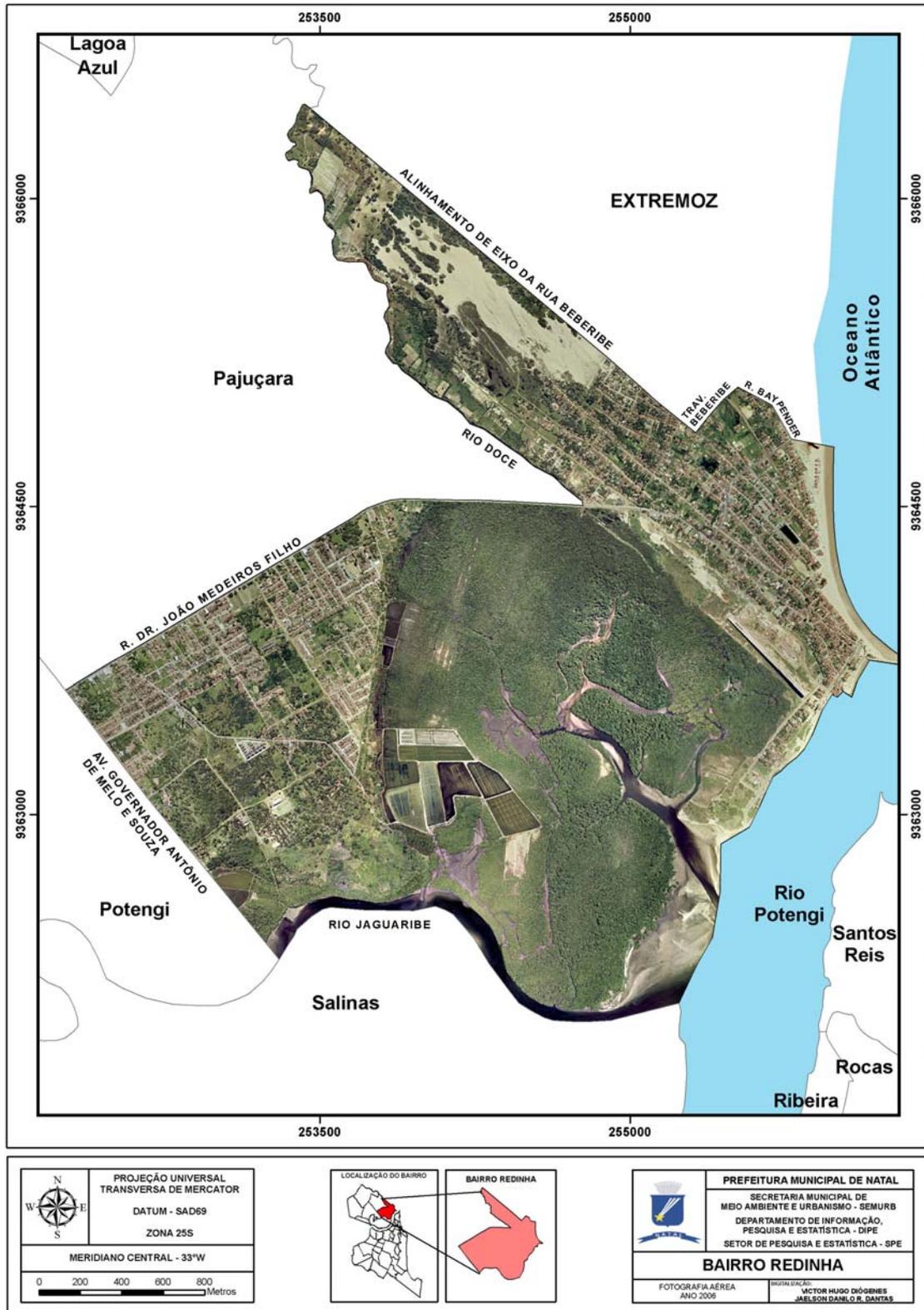
[22] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

SALINAS	**ANEXO 33**

DADOS GERAIS
BAIRRO: SALINAS
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 839,03 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: POTENGI/REDINHA SUL: RIO POTENGI LESTE: RIO POTENGI OESTE: IGAPÓ

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Eixo da Via Férrea com a Ponte de Igapó na sua cabeceira	Via Férrea	Ponte de Igapó Conjunto Potengi	Limite do Conjunto Potengi	Eixo do muro que limita o conjunto
	Limite do Conjunto Potengi	À direita	Rio Jaguaribe	
	Rio Jaguaribe	À esquerda	Rio Potengi	
	Rio Potengi	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 34 – MAPA DO BAIRRO SALINAS[1]
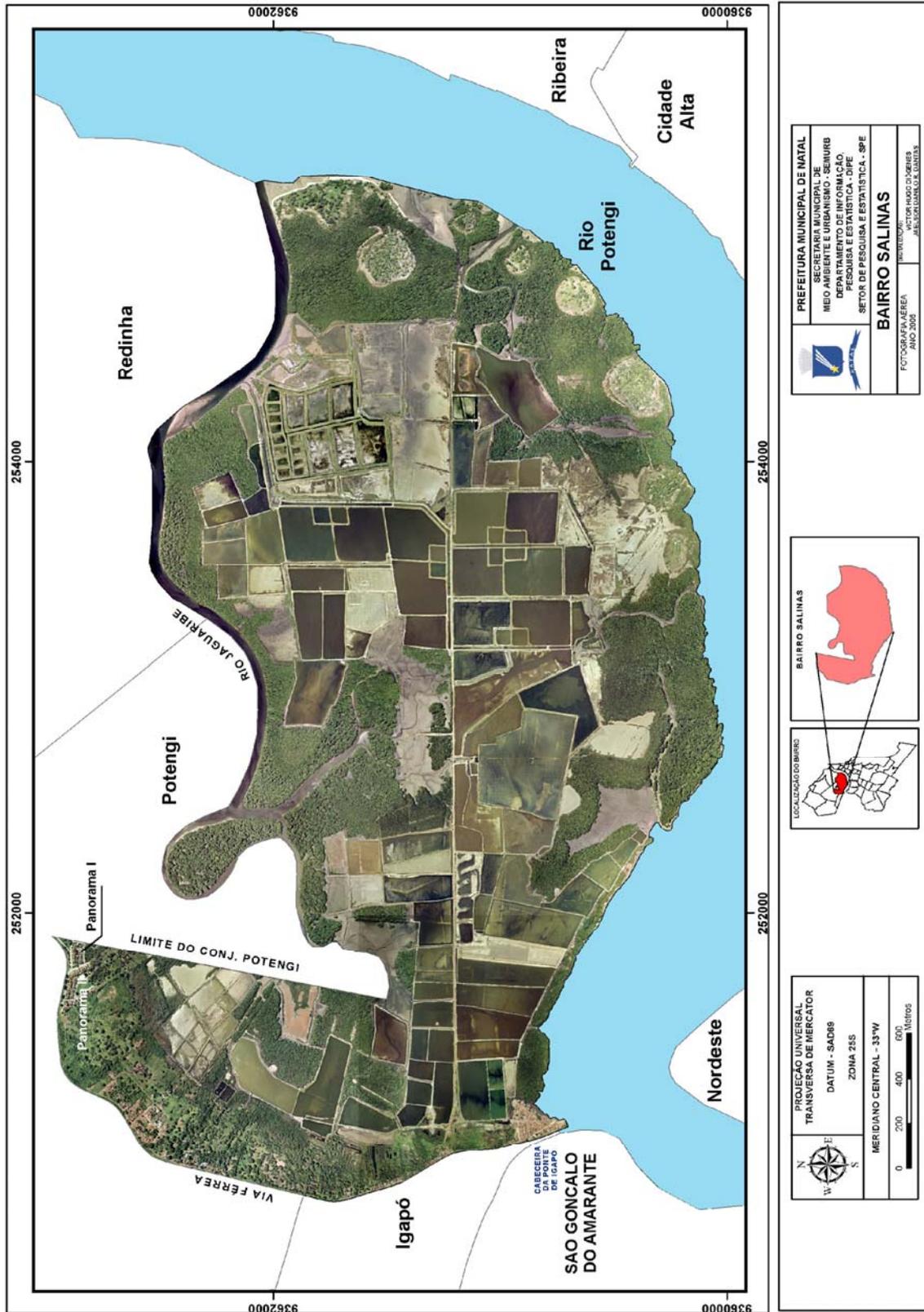
[1] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LEI Nº 4.329, DE 05 DE ABRIL DE 1993[2].

Promove o desmembramento dos bairros Dix-Sept Rosado e Nossa Senhora de Nazaré, redefinindo seus limites.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desmembrados os bairros Dix-Sept Rosado e Nossa Senhora de Nazaré, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 a 04) que passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho
PREFEITO

[2] Publicada no DOE de 07/09/94.

DIX-SEPT ROSADO	**ANEXO 01**

DADOS GERAIS
BAIRRO: DIX-SEPT ROSADO
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 111,37 ha
LOCALIDADE: CARRASCO REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: ALECRIM SUL: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LESTE: LAGOA NOVA OESTE: BOM PASTOR, QUINTAS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos Eixos da Av. Amintas Barros e Via Férrea	Via Férrea	Via Férrea - Av. Bernardo Vieira	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Rua Presidente José Gonçalves	
	Rua Pres. José Gonçalves	À direita	Rua dos Potiguares	
	Rua dos Potiguares	À esquerda	Av. Amintas Barros	
	Av. Amintas Barros	A direita	Ponto Inicial	

ANEXO 02 – MAPA DO BAIRRO DIX-SEPT ROSADO[3]
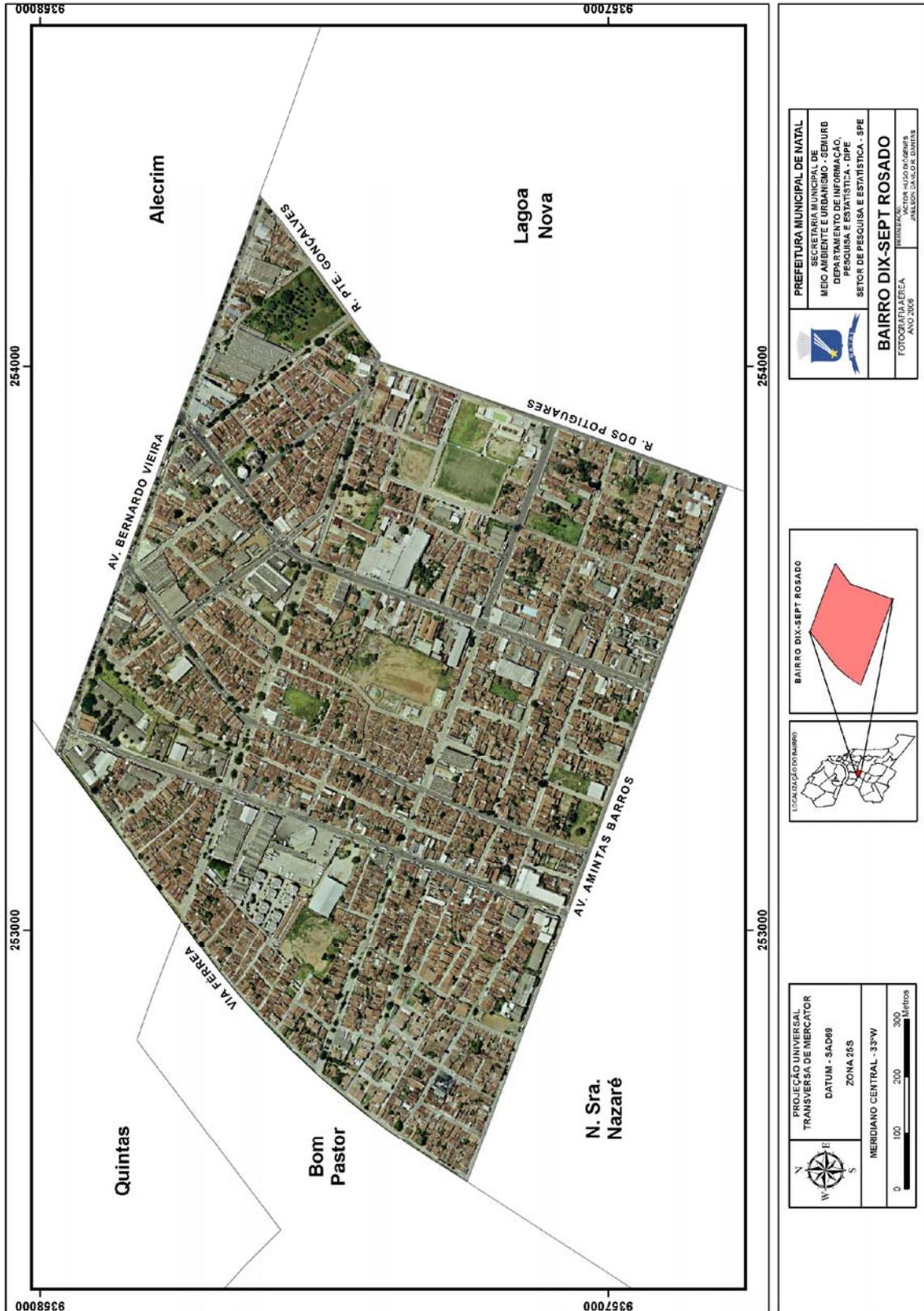
[3] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	**ANEXO 03**

DADOS GERAIS
BAIRRO: NAZARÉ
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 142,40 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: DIX-SEPT ROSADO SUL: CIDADE DA ESPERANÇA LESTE: LAGOA NOVA OESTE: BOM PASTOR

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos Eixos da Av. Cap. Mor Gouveia e Via Férrea	Via Férrea	Via Férrea - Av. Amintas Barros	Av. Amintas Barros	
	Av. Amintas Barros	À direita	Rua dos Potiguares	
	Rua dos Potiguares	À direita	Av. Cap. Mor Gouveia	
	Av. Cap. Mor Gouveia	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 04 – MAPA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ[4]

[4] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LEI Nº 4.330, DE 05 DE ABRIL DE 1993[5].

Altera as Leis nºs 251/47, 794/58, 1.643/67, 1.740/68, 1760/68, 1713/75, redefinindo os limites dos bairros que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os limites dos bairros Santos Reis, Rocas, Petrópolis, Ribeira, Alecrim, Lagoa Nova, Quintas, Cidade Alta, Tirol, Mãe Luíza, Cidade da Esperança, Nordeste, Felipe Camarão e Potengi, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 a 28), que passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho
PREFEITO

[5] Publicada no DOE de 07/09/94.

SANTOS REIS	ANEXO 01

DADOS GERAIS
BAIRRO: SANTOS REIS
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 161,07 ha
LOCALIDADE: BRASÍLIA TEIMOSA/VIETNÃ REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: OCEANO ATLÂNTICO SUL: PRAIA DO MEIO, ROCAS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos eixos das R. Cel. Flaminio e R. São João.	Rua São João	Rua São João/ Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	
	Margem do rio Potengi	À direita	Orla Marítima	
	Orla Marítima	À direita	Alinhamento do eixo da R. Rodrigues Colaço	
	Alinhamento do eixo da rua Rodrigues Colaço	À direita	Rua Edvar Reis	
	Rua Edvar Reis	À esquerda	Rua da Esperança	
	Rua da Esperança	À esquerda	Rua Décio Fonseca	
	Rua Décio Fonseca	À direita	Rua Cel. Flamínio	
	Rua Cel. Flamínio	À direita	Ponto inicial	

ANEXO 02 – MAPA DO BAIRRO SANTOS REIS[6]
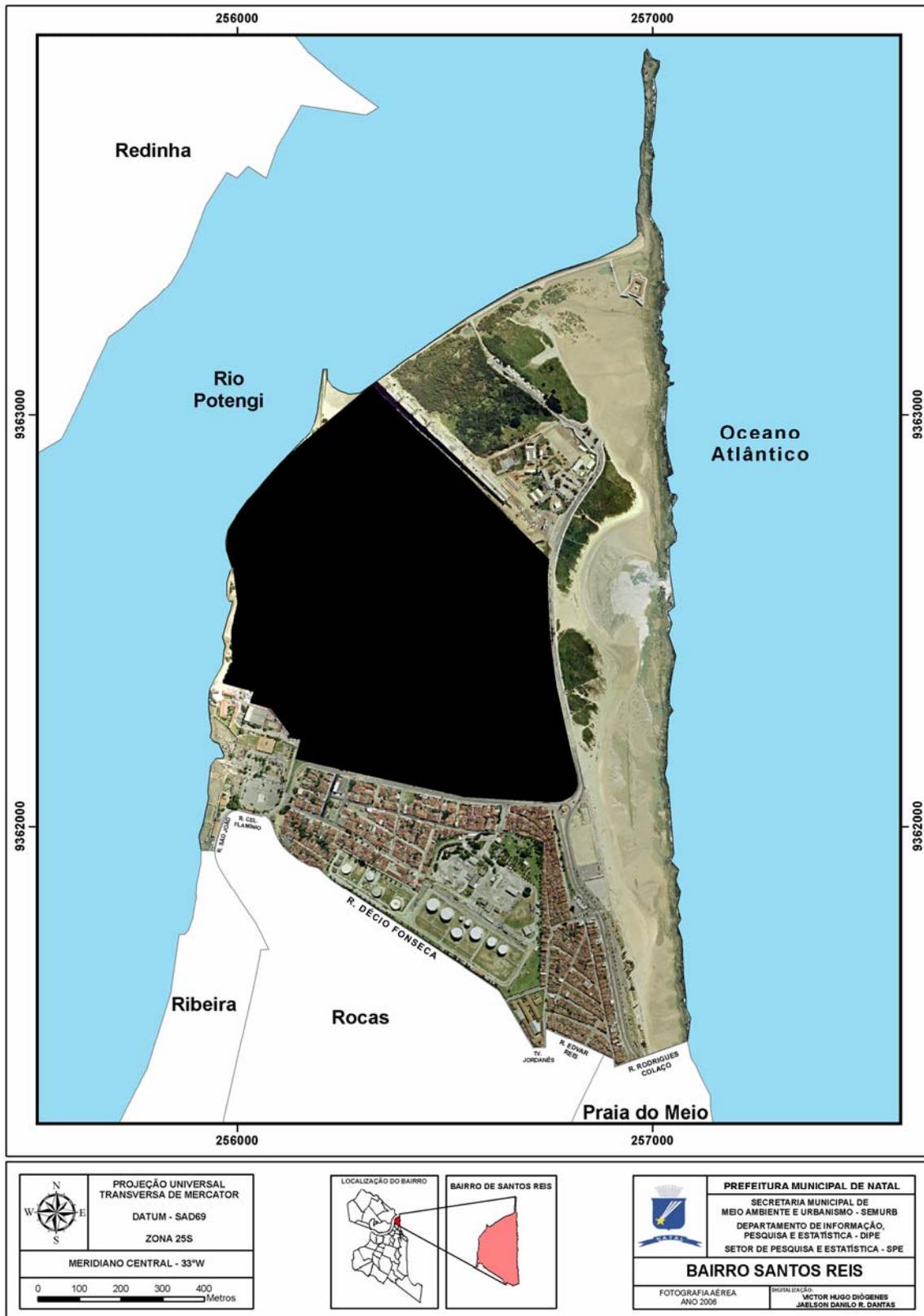
[6] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

ROCAS	ANEXO 03

DADOS GERAIS
BAIRRO: ROCAS
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 66,10 ha
LOCALIDADE: CANTO DO MANGUE REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: SANTOS REIS SUL: PETRÓPOLIS/RIBEIRA LESTE: SANTOS REIS, PRAIA DO MEIO OESTE: RIBEIRA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos eixos das ruas Explanada Silva Jardim e Av. Duque de Caxias	Av. Duque de Caxias	Av. Duque de Caxias/Rua São João	Rua São João	
	Rua São João	À esquerda	Rua Cel. Flamínio	
	Rua Cel. Flamínio	À direita	Rua Décio Fonseca	
	Rua Décio Fonseca	À esquerda	Rua da Esperança	
	Rua da Esperança	À esquerda	Rua Edvar Reis	
	Rua Edvar Reis	À direita	Rua Miramar	
	Rua Miramar	À direita	Rua Belo Horizonte	
	Rua Belo Horizonte	À esquerda	Rua Pedro Afonso	
	Rua Pedro Afonso	À direita	Rua do Areial	
	Rua do Areial	À esquerda	Rua Des. Lins Bahia	
	Rua Des. Lins Bahia	À direita	Rua Gal. Cordeiro de Farias	
	Rua Gal. Cordeiro de Farias	À direita	Rua Felinto Elízio	
	Rua Felinto Elízio	À direita	Rua Explanada Silva Jardim	
	Rua Explanada Silva Jardim	À esquerda	Ponto inicial	

ANEXO 04 – MAPA DO BAIRRO ROCAS[7]
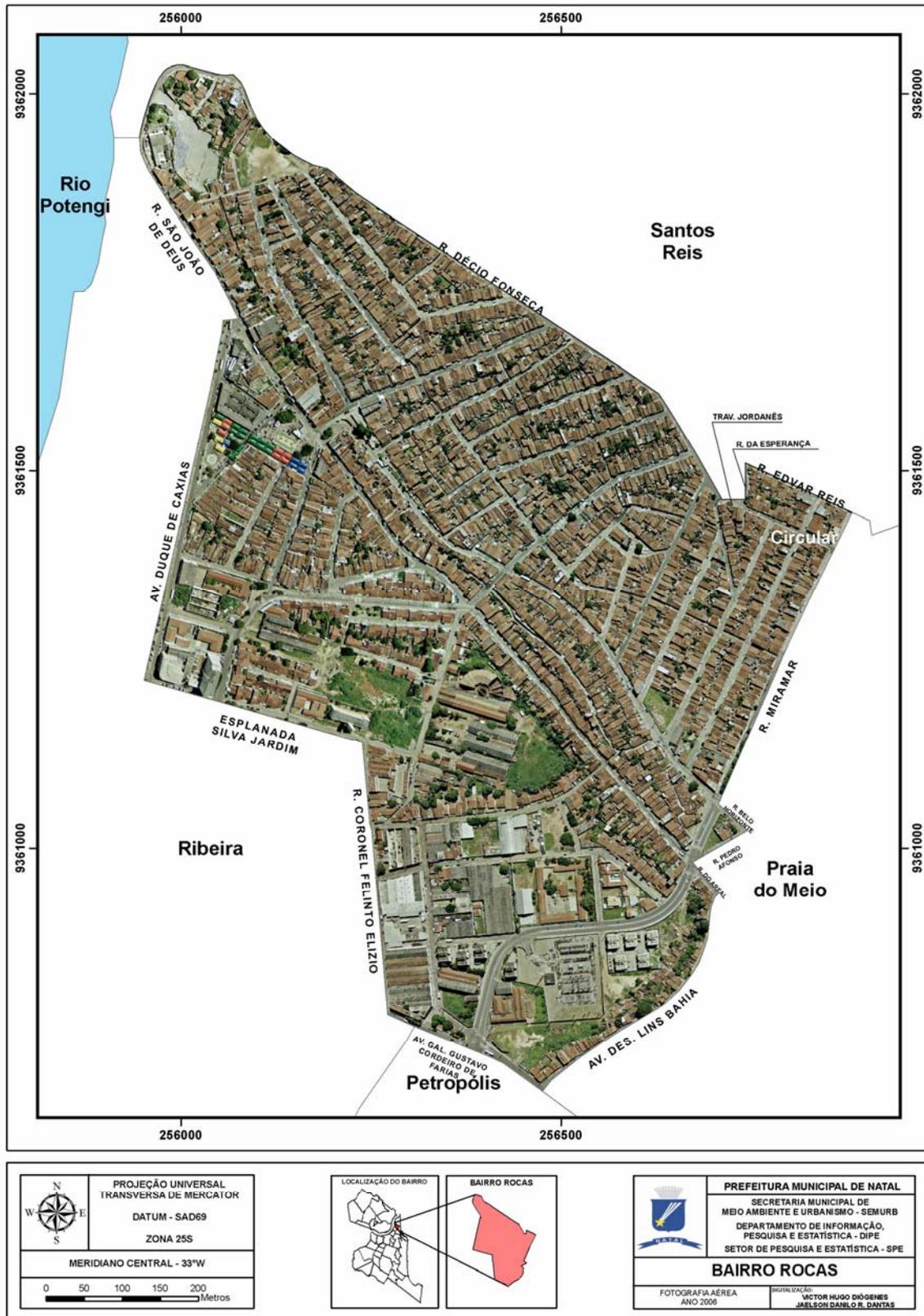
[7] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

PETRÓPOLIS	ANEXO 05

DADOS GERAIS
BAIRRO: PETRÓPOLIS
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 77,73 ha
LOCALIDADE: CIROLÂNDIA REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: ROCAS, PRAIA DO MEIO SUL: TIROL LESTE: AREIA PRETA, MÃE LUIZA OESTE: CIDADE ALTA, RIBEIRA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO

INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos eixos da rua Mossoró e Av. Deodoro da Fonseca	Av Deodoro da Fonseca	Av Deodoro da Fonseca/ Rua Gal. Cordeiro Farias	Rua Gen Cordeiro de Farias	
	Rua Gal. Cordeiro de Farias	À direita	Av. Nilo Peçanha	
	Av. Nilo Peçanha	À esquerda	Av. Getúlio Vargas	
	Av. Getúlio Vargas	À direita	Rua Des. Dionísio Filgueira	
	Rua Des. Dionísio Filgueira	À direita	Rua Cel Joaquim Manoel	
	Rua Cel. Joaquim Manoel	À esquerda	Rua Teófilo Brandão	
	Rua Teófilo Brandão	À direita	Rua Tuiuti	
	Rua Tuiuti	À esquerda	Rua Des. Benício Filho	
	Rua Des. Benício Filho	À direita	Cerca do IBGE	Cerca que delimita o Parque das Dunas
	Cerca do IBGE	À direita	Rua Mipibú	
	Rua Mipibú	À esquerda	Av. Hermes da Fonseca	
	Av. Hermes da Fonseca	À esquerda	Rua Mossoró	
	Rua Mossoró	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 06 – MAPA DO BAIRRO PETRÓPOLIS[8]
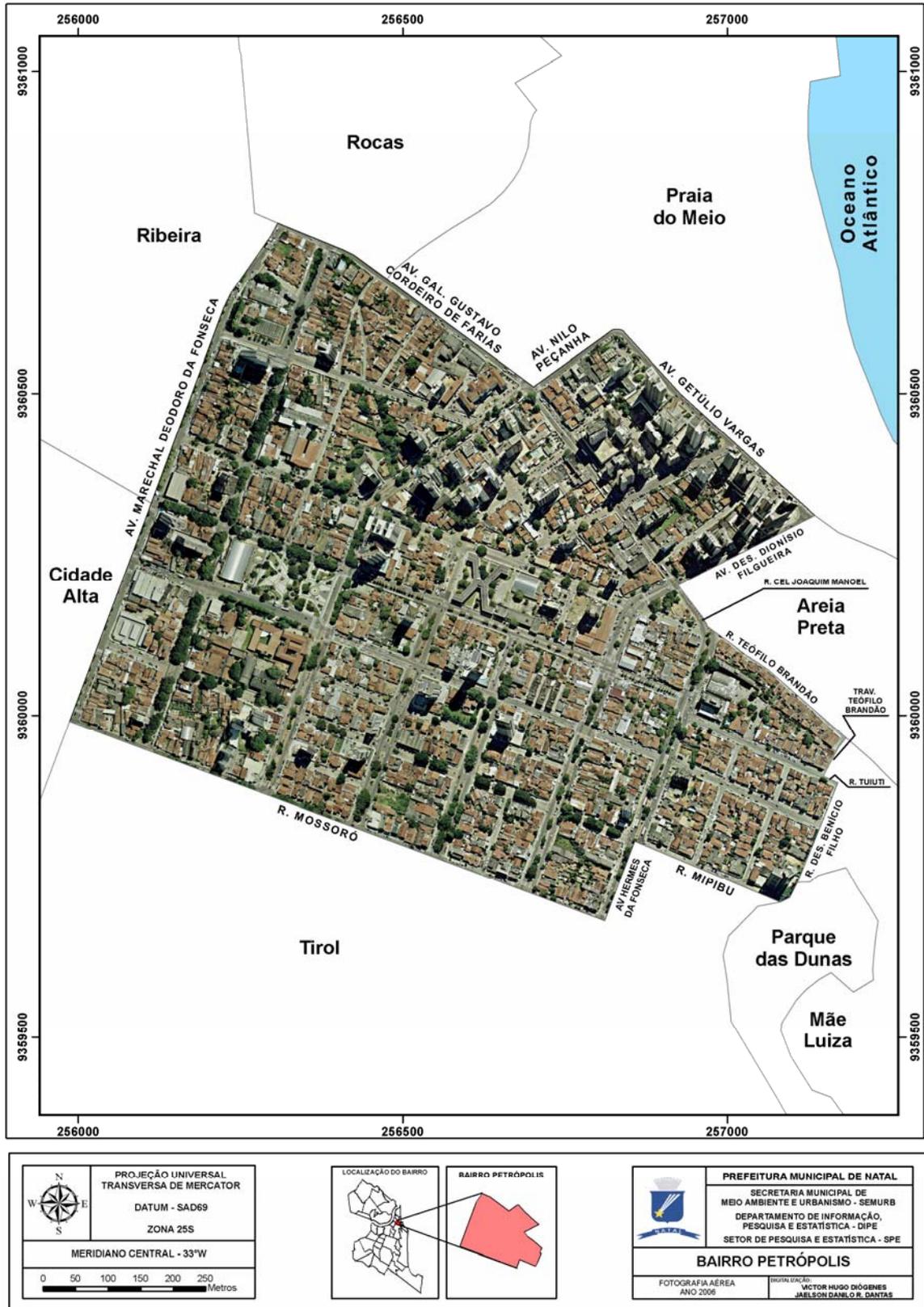
[8] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

RIBEIRA	ANEXO 07

DADOS GERAIS
BAIRRO: RIBEIRA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 60,50 ha
LOCALIDADE: CANTO DO MANGUE, MARUIM REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: ROCAS SUL: CIDADE ALTA LESTE: ROCAS, PETRÓPOLIS OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos Eixos da Escadaria da Pedra do Rosário e a Av. do Contorno	Escadaria da Pedra do Rosário	Escadaria da Pedra do Rosário/ Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	Alinha-mento de Eixo da Rua São João
	Margem do Rio Potengi	À direita	Rua São João	
	Rua São João	À direita	Av. Duque de Caxias	
	Av. Duque de Caxias	À direita	Rua Explanada Silva Jardim	
	Rua Explanada Silva Jardim	À esquerda	Rua Felinto Elízio	
	Rua Felinto Elízio	À direita	Rua Gal. Cordeiro de Farias	
	Rua Gal. Cordeiro de Farias	À esquerda	Av. Deodoro da Fonseca	
	Av. Deodoro da Fonseca	À direita	Rua Juvino Barreto	
	Rua Juvino Barreto	À direita	Av. de Contorno	
	Av. do Contorno	À esquerda	Ponto Inicial	

ANEXO 08 – MAPA DO BAIRRO RIBEIRA[9]
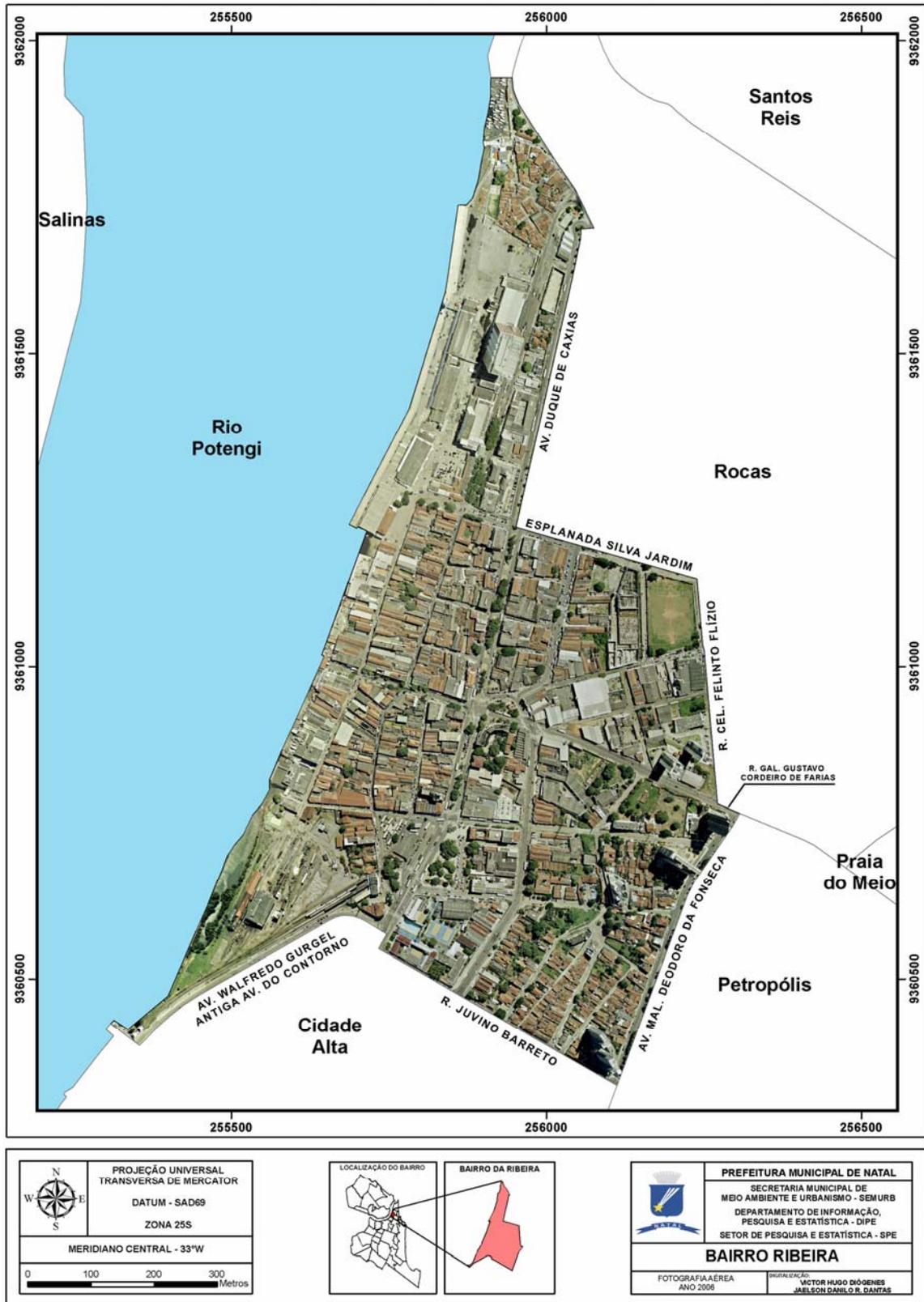
[9] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

ALECRIM	**ANEXO 09**

DADOS GERAIS
BAIRRO: ALECRIM
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 309,37 ha
LOCALIDADE: BALDO, GUARITA. REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTA
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: RIO POTENGI, CIDADE ALTA. SUL: LAGOA NOVA, DIX-SEPT ROSADO. LESTE: BARRO VERMELHO, LAGOA SECA OESTE: QUINTAS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do alinhamento do Eixo da Rua Vereador Pereira Pinto com a margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi/ Riacho do Baldo	Riacho do Baldo	
	Riacho do Baldo	À direita	Rua Olinto Meira	
	Rua Olinto Meira	À direita	Av. Alexandrino de Alencar	
	Av. Alexandrino de Alencar.	À esquerda	Rua Jaguarari	
	Rua Jaguarari	À direita	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Rua Vereador Pereira Pinto	
	Rua Vereador Pereira Pinto	À esquerda	Ponto inicial	

ANEXO 10 – MAPA DO BAIRRO ALECRIM[10]
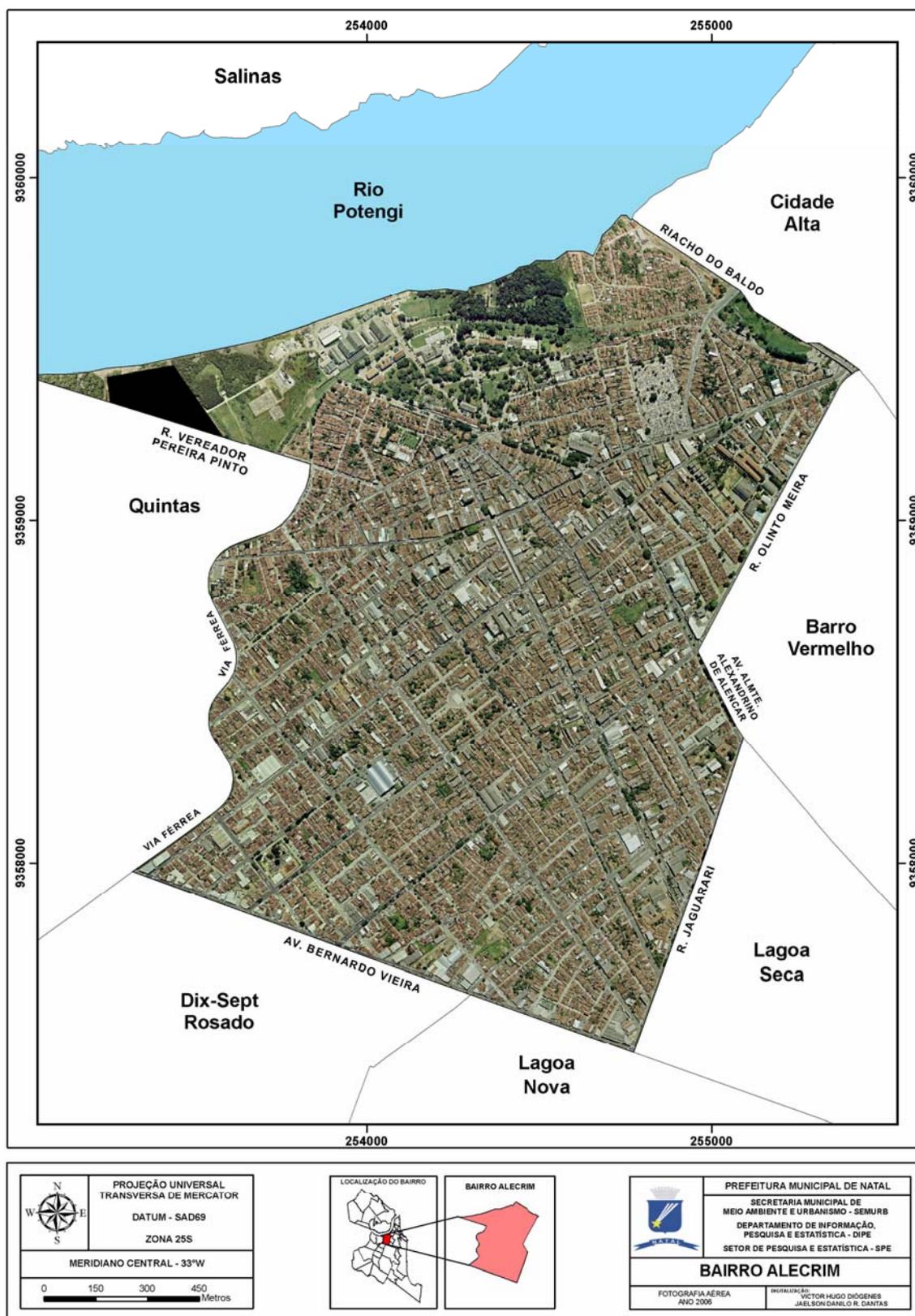
[10] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LAGOA NOVA	ANEXO 11

DADOS GERAIS
BAIRRO: LAGOA NOVA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 766,16 ha
LOCALIDADE: MORRO BRANCO REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: ALECRIM, LAGOA SECA, TIROL SUL: CAPIM MACIO, CANDELARIA LESTE: NOVA DESCOBERTA, PARQUE DAS DUNAS. OESTE: CANDELARIA, CIDADE DA ESPERANÇA, NOSSA SENHORA DE NAZARE, DIX-SEPT ROSADO

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos Eixos da Rua Libânia Galvão Pereira e Rua dos Potiguares	Rua dos Potiguares	Rua dos Potiguares/ Rua Presidente Gonçalves	Rua Presidente Gonçalves	
	Rua Presidente Gonçalves	A direita	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	A direita	Av. Xavier da Silveira	
	Av. Xavier da Silveira	À direita	Rua Padre Germano	
	Rua Padre Germano	A esquerda	Rua Norton Chaves	
	Rua Norton Chaves	A esquerda	Rua Djalma Maranhão	
	Rua Djalma Maranhão	A direita	Av. de Contorno do Campus Universitário	
	Av. de Contorno do Campus Universitário	A esquerda	Av. dos Gerânios	Alinhamento do Eixo da Av. dos Gerânios
	Av. dos Gerânios	A esquerda	BR-101	
	BR-101	A direita	Av. Libânia Galvão Pereira	
	Av. Libânia Galvão Pereira	A esquerda	Ponto inicial	

ANEXO 12 – MAPA DO BAIRRO LAGOA NOVA[11]
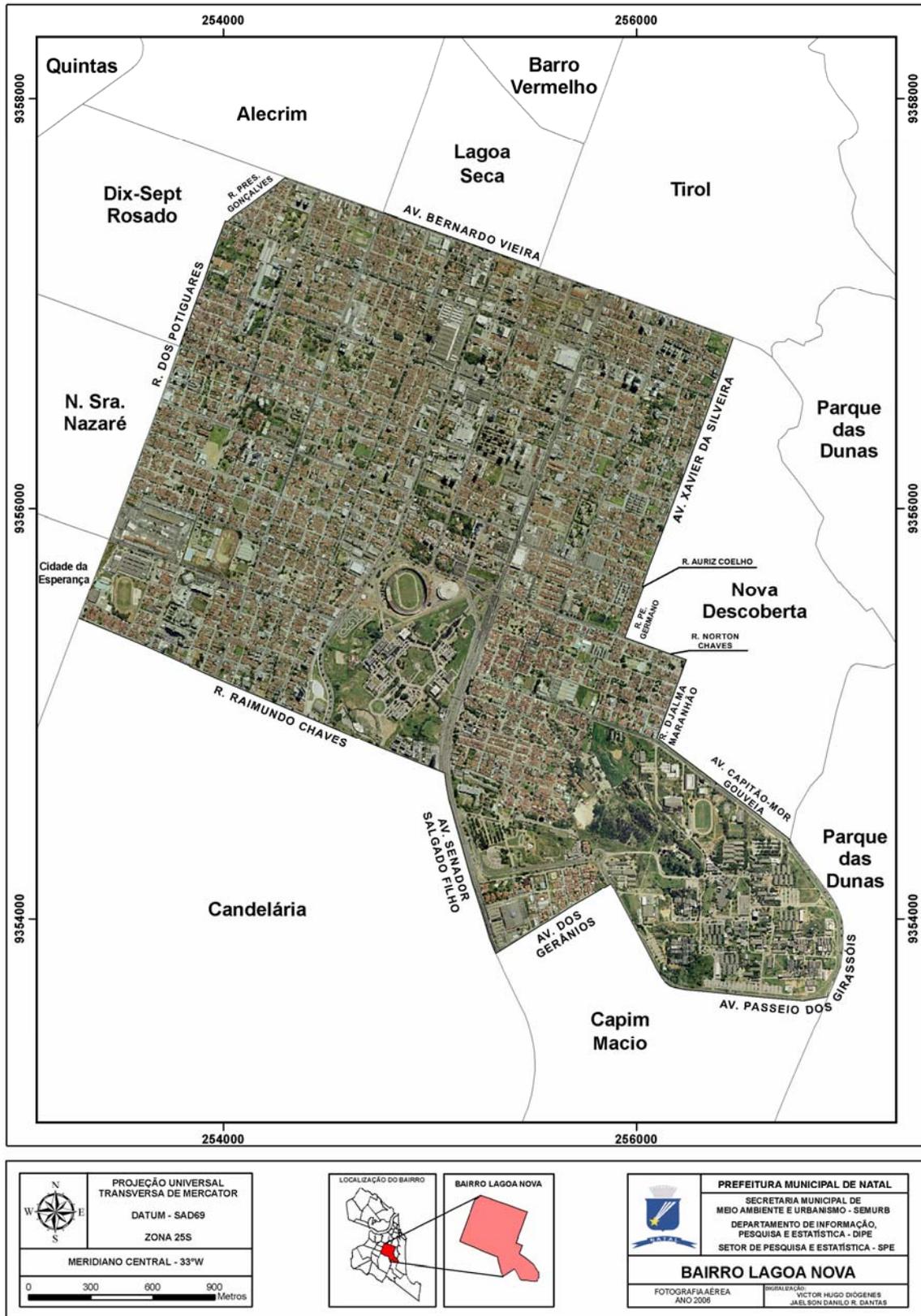
[11] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

QUINTAS	ANEXO 13

DADOS GERAIS
BAIRRO: QUINTAS
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 212,47 ha
LOCALIDADE: JAPÃO, GUARITA. REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: RIO POTENGI SUL: DIX-SEPT ROSADO, BOM PASTOR LESTE: ALECRIM OESTE: NORDESTE

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Travessa Potengi com a Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi/ Rua Vereador Pereira Pinto	Rua Vereador Pereira Pinto	Alinha-mento do Eixo da Rua Vereador Pereira Pinto
	Rua Vereador pereira Pinto	À direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Av. Antônio Basílio	
	Av. Antônio Basílio	À direita	Rua Manoel Miranda	
	Rua Manoel Miranda	À esquerda	Rua Aristófanes Fernandes	
	Rua Aristófanes Fernandes	À direita	Rua Napoleão Laureano	
	Rua Napoleão Laureano	À direita	Rua Assis Brasil	
	Rua Assis Brasil	À esquerda	Via Férrea	
	Via Férrea	À esquerda	Travessa Potengi	
	Travessa Potengi	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 14 – MAPA DO BAIRRO QUINTAS[12]
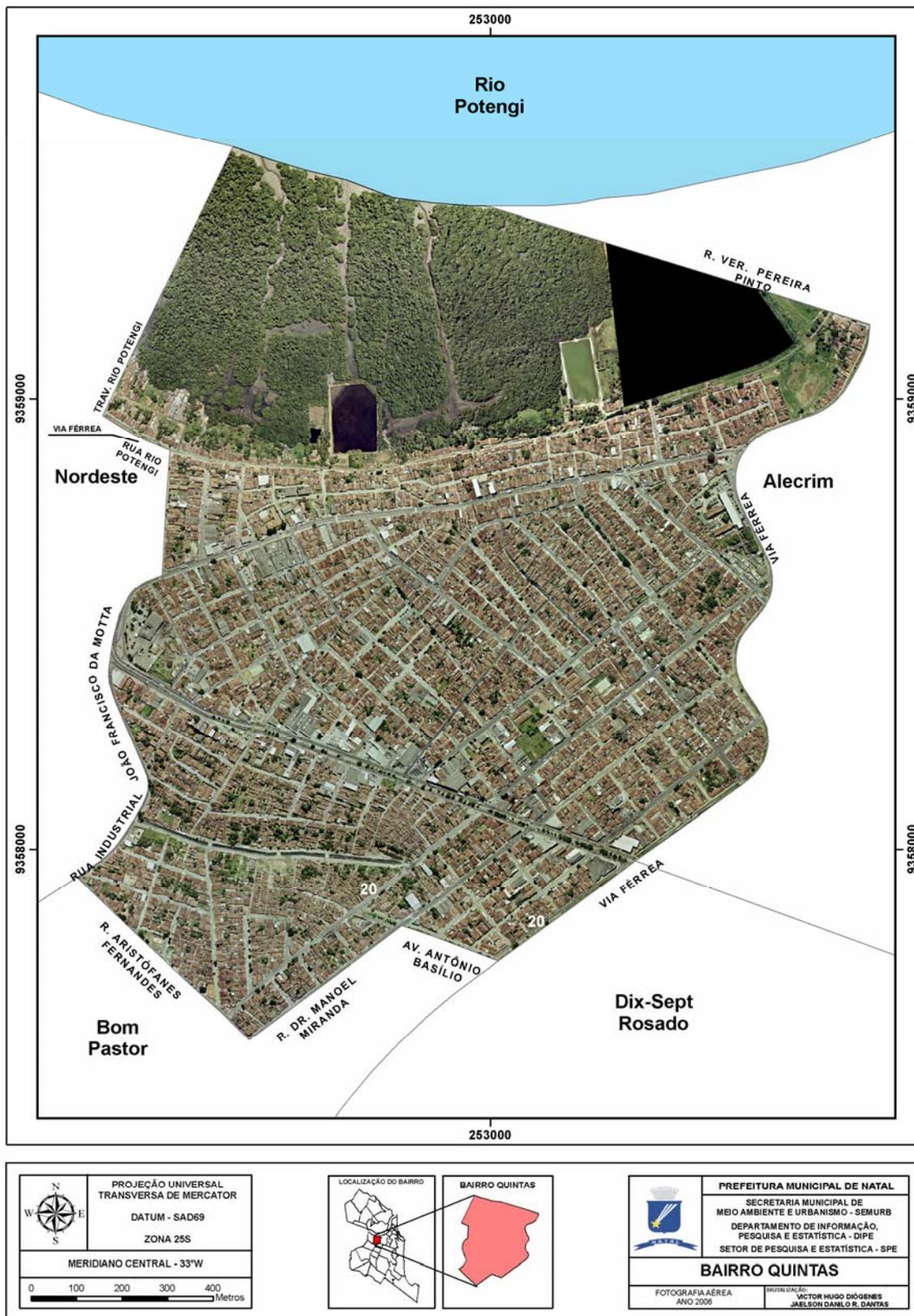
[12] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

CIDADE ALTA	ANEXO 15

DADOS GERAIS
BAIRRO: CIDADE ALTA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 94,10 ha
LOCALIDADE: PASSOS DA PÁTRIA, BALDO REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: RIBEIRA SUL: ALECRIM LESTE: PETROPOLIS, TIROL OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Eixo do Riacho do Baldo com a Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi/ Alinhamento do Eixo da Escadaria da Pedra do Rosário	Escadaria da Pedra do Rosário	
	Escadaria da Pedra do Rosário	À direita	Av. do Contorno	
	Av. do Contorno	À esquerda	Rua Juvino Barreto	
	Rua Juvino Barreto	À esquerda	Av. Deodoro da Fonseca	
	Av. Deodoro da Fonseca	À direita	Rua José de Alencar	
	Rua José de Alencar	À esquerda	Riacho do Baldo	Através da Praça da Tauapiranga
	Riacho do Baldo	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 16 – MAPA DO BAIRRO DE CIDADE ALTA[13]

---

[13] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

TIROL	ANEXO 17
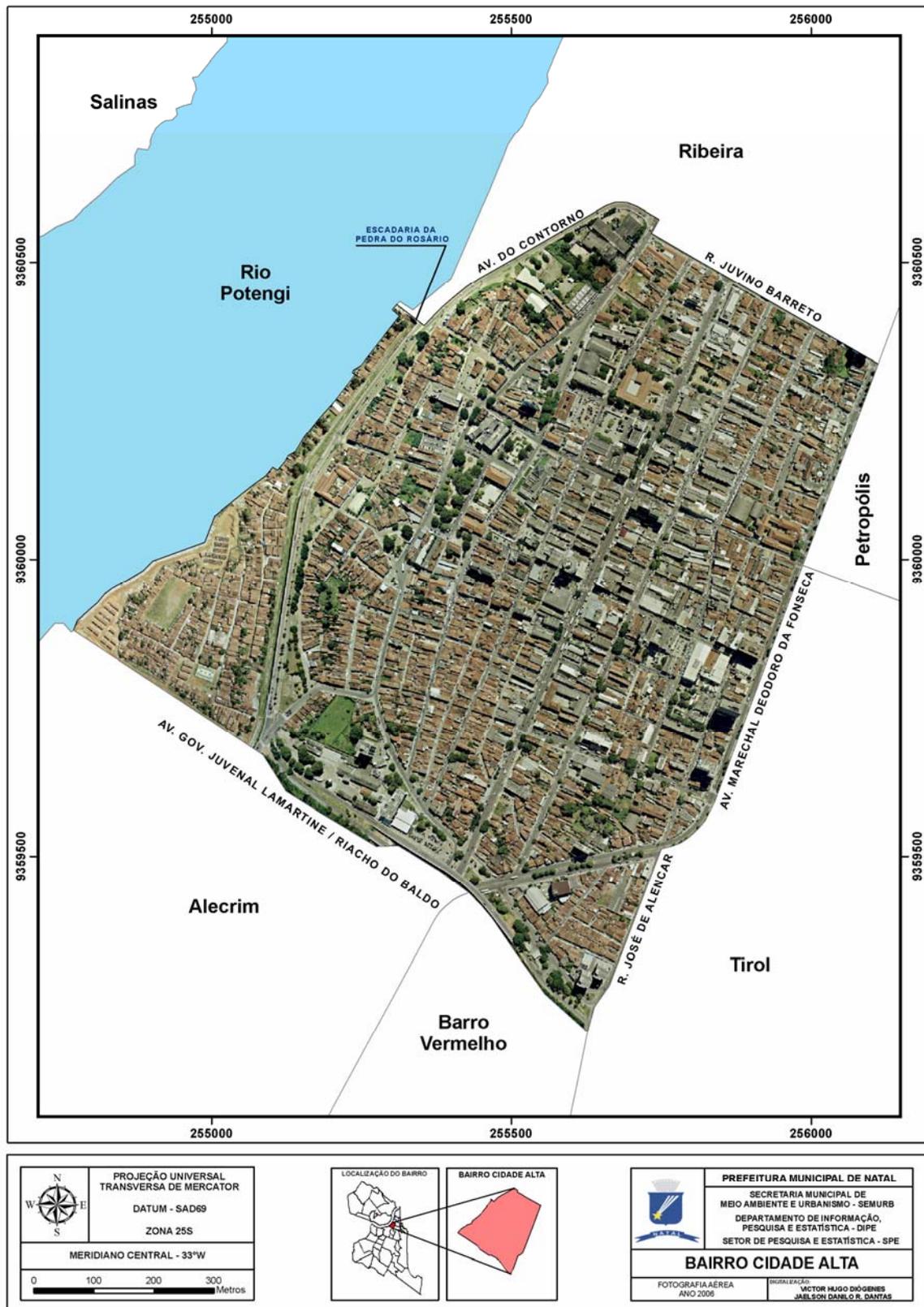
DADOS GERAIS
BAIRRO: TIROL
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 366,76 ha
LOCALIDADE: VILA SÃO JOSE, MORRO BRANCO REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: PETROPOLIS SUL: NOVA DESCOBERTA, LAGOA NOVA LESTE: PARQUE DAS DUNAS OESTE: LAGOA SECA, ALECRIM e CIDADE ALTA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos Eixos das ruas. Alberto Maranhão, Des. Régulo Tinoco.	Rua Des. Régulo Tinoco	Rua Alberto Maranhão/ Av. Juvenal Lamartine	Av. Juvenal Lamartine	Av. Juvenal Lamartine (Beira - Canal)
	Rua Des. Régulo Tinoco	Rua José de Alencar	Rua José de Alencar	Através da Passarela sobre o Riacho do Baldo e a Praça Tauapiranga
	Rua José de Alencar	Em frente	Av. Deodoro da Fonseca	
	Av. Deodoro da Fonseca	À direita	Rua Mossoró	
	Rua Mossoró	À direita	Av. Hermes da Fonseca	
	Av. Hermes da Fonseca	À esquerda	Rua Mipibú	
	Rua Mipibú	À direita	Cerca do IBGE	A cerca delimita o Parque das Dunas
	Cerca do IBGE	À direita	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Rua Romualdo Galvão	
	Rua Romualdo Galvão	À direita	Rua Joaquim Fagundes	

	Rua Joaquim Fagundes	À direita	Av. Rodrigues Alves	
	Av. Rodrigues Alves	À esquerda	Rua Alberto Maranhão	
	Rua Alberto Maranhão	À esquerda	Ponto Inicial	

ANEXO 18 – MAPA DO BAIRRO TIROL[14]
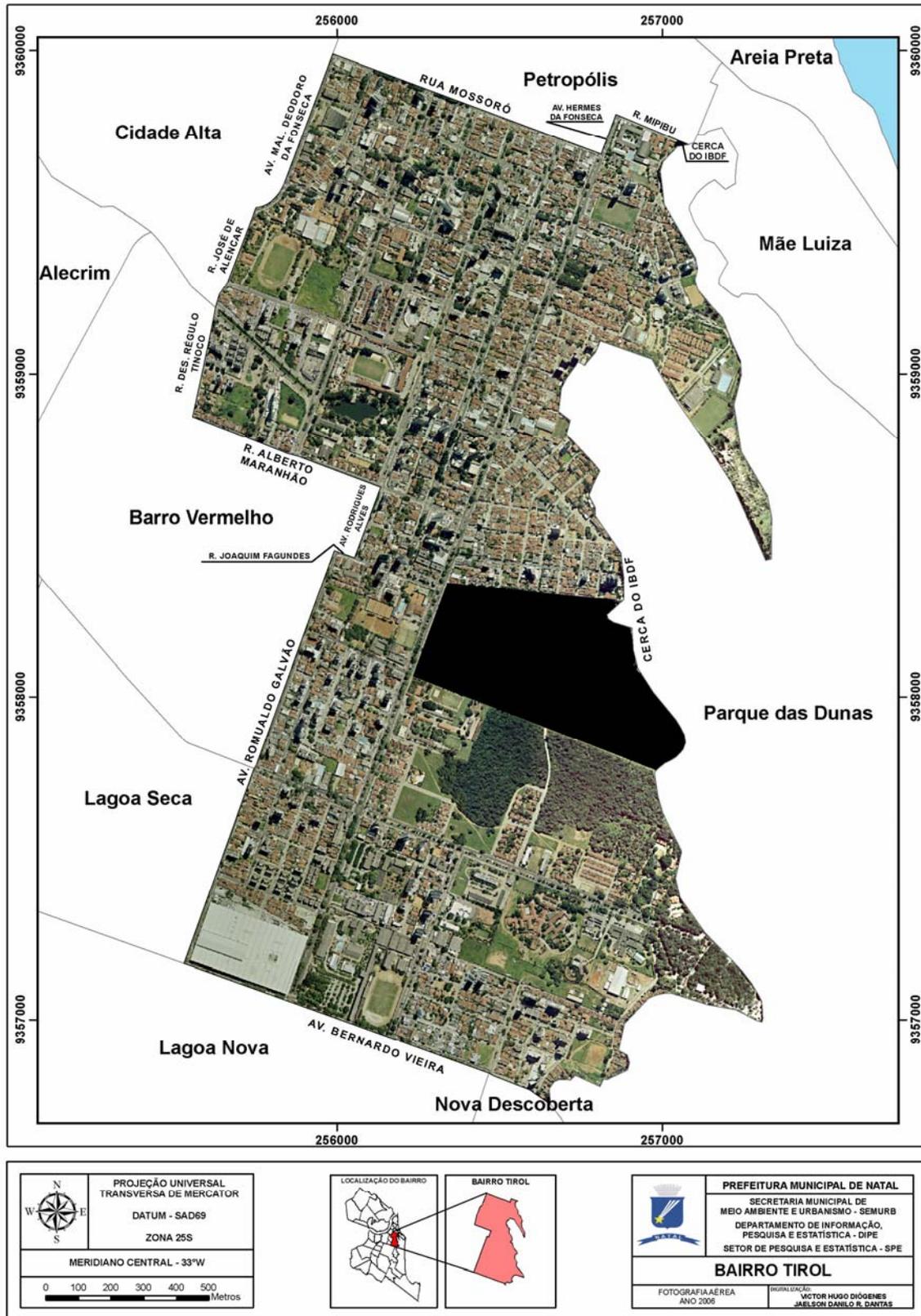
[14] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

MÃE LUIZA	**ANEXO 19**

DADOS GERAIS
BAIRRO: MÃE LUIZA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 96,93ha
LOCALIDADE: APARECIDA REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: AREIA PRETA, OCEANO ATLÂNTICO SUL: PARQUE DAS DUNAS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: PARQUE DAS DUNAS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro da Cerca do IBGE com Eixo da Rua Des. Benício Filho.	Rua Des. Benício Filho	Rua Des. Benício Filho/ R. Tuiutí	Rua Tuiutí	
	Rua Tuiutí	À esquerda	Travessa Teófilo Brandão	
	Travessa Teófilo Brandão	À direita	Rua Guanabara	
	Rua Guanabara	À direita	Escadaria Pública	
	Escadaria Pública	À esquerda	Orla Marítima	
	Orla Marítima	À direita	Cerca do IBGE	Alinhamento do eixo da cerca
	Cerca do IBDF	À direita	Ponto inicial	

ANEXO 20 – MAPA DO BAIRRO MÃE LUÍZA[15]

[15] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

CIDADE DA ESPERANÇA	ANEXO 21

DADOS GERAIS
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 182,90 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ SUL: CANDELÁRIA, CIDADE NOVA LESTE: LAGOA NOVA, CANDELÁRIA OESTE: FELIPE CAMARÃO

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos Eixos da Av. Perimetral Sul e Via Férrea	Via Férrea	Via Férrea- Av. Cap. Mor Gouveia	Av. Capitão Mor Gouveia	* atual Rua Francisco Varela
	Av. Cap. Mor Gouveia	À direita	Rua dos Potiguares	
	Rua dos Potiguares	À direita	Rua da Floresta *	
	Rua da Floresta *	À direita	Rua Adolfo Gordo	
	Rua Adolfo Gordo	À esquerda	Av. Perimetral Sul	
	Av. Perimetral Sul	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 22 – MAPA DO BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA[16]

---
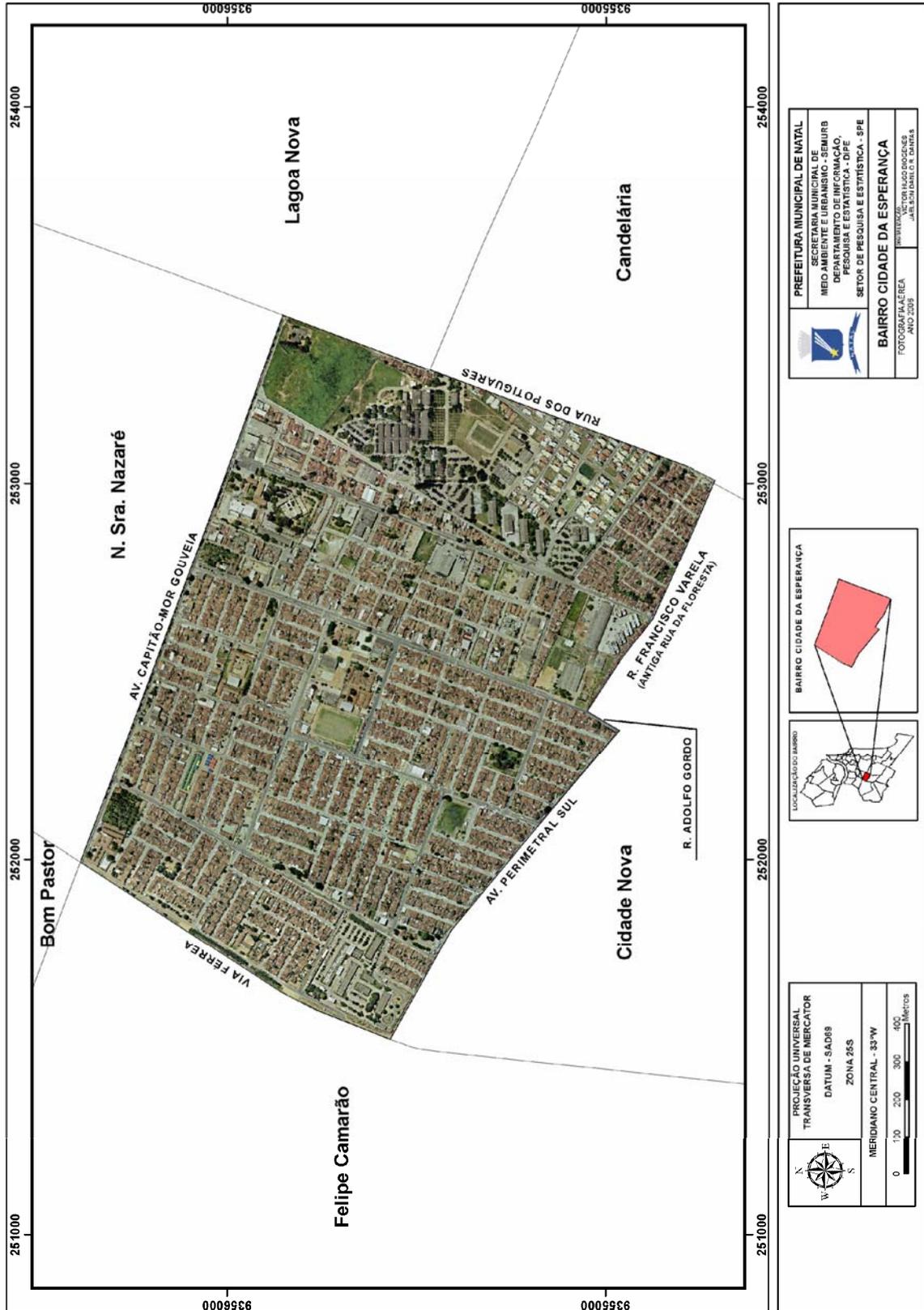
[16] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

NORDESTE	ANEXO 23

DADOS GERAIS
BAIRRO: NORDESTE
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 233,23 ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: RIO POTENGI SUL: BOM PASTOR LESTE: QUINTAS OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do alinhamento do Eixo da Rua Percival Caldas com a Margem do Rio Potengi	Rio Potengi	Rio Potengi - alinhamento do Eixo da Travessa Potengi	Travessa Potengi	
	Travessa Potengi	À direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À esquerda	Rua Assis Brasil	
	Rua Assis Brasil	À direita	Rua Napoleão Laureano	
	Rua Napoleão Laureano	À direita	Rua Percival Caldas	
	Rua Percival Caldas	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 24 – MAPA DO BAIRRO NORDESTE[17]

[17] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

FELIPE CAMARÃO	ANEXO 25
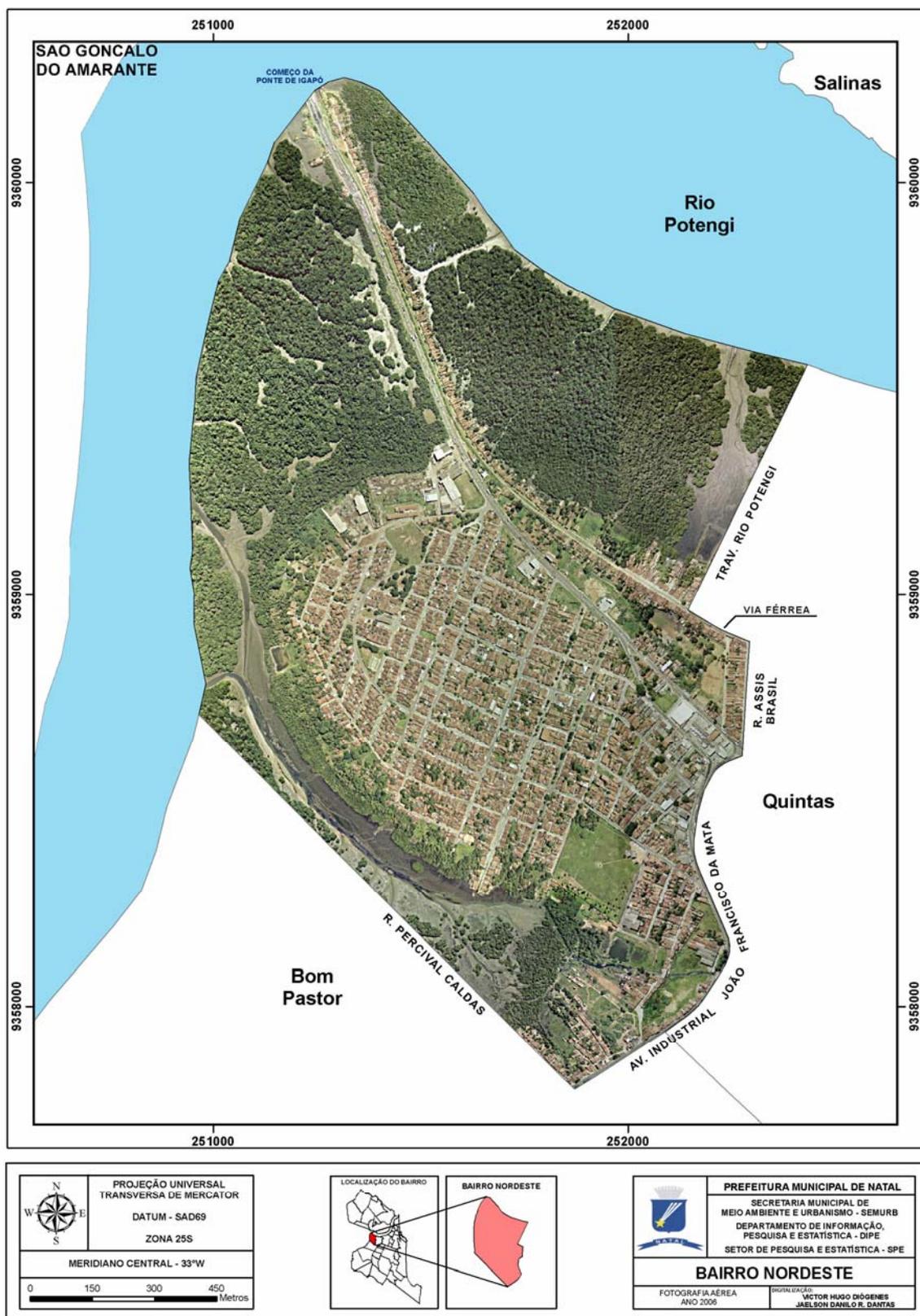
DADOS GERAIS
BAIRRO: FELIPE CAMARÃO
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 663,40 ha
LOCALIDADE: PEIXE BOI, KM 6, BAIXA DO SAGUIN, BARREIROS REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: BOM PASTOR SUL: GUARAPES LESTE: CIDADE DA ESPERANÇA, CIDADE NOVA. OESTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Rua Peixe Boi com o limite do Município de Natal - São Gonçalo do Amarante	Limites de Municípios Natal - São Gonçalo do Amarante	Limites de Municípios Natal - São Gonçalo do Amarante- Av. Cap. Mor Gouveia *	Av. Cap. Mor Gouveia	* Alinhamento do Eixo da Av. Cap. Mor Gouveia
	Av. Cap. Mor Gouveia	À direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Travessa Santa Isabel	
	Travessa Santa Isabel	À direita	Rua Projetada	
	Rua Projetada	À esquerda	Rua Peixe Boi	
	Rua Peixe Boi	À direita	Ponto inicial	

ANEXO 26 – MAPA DO BAIRRO FELIPE CAMARÃO[18]
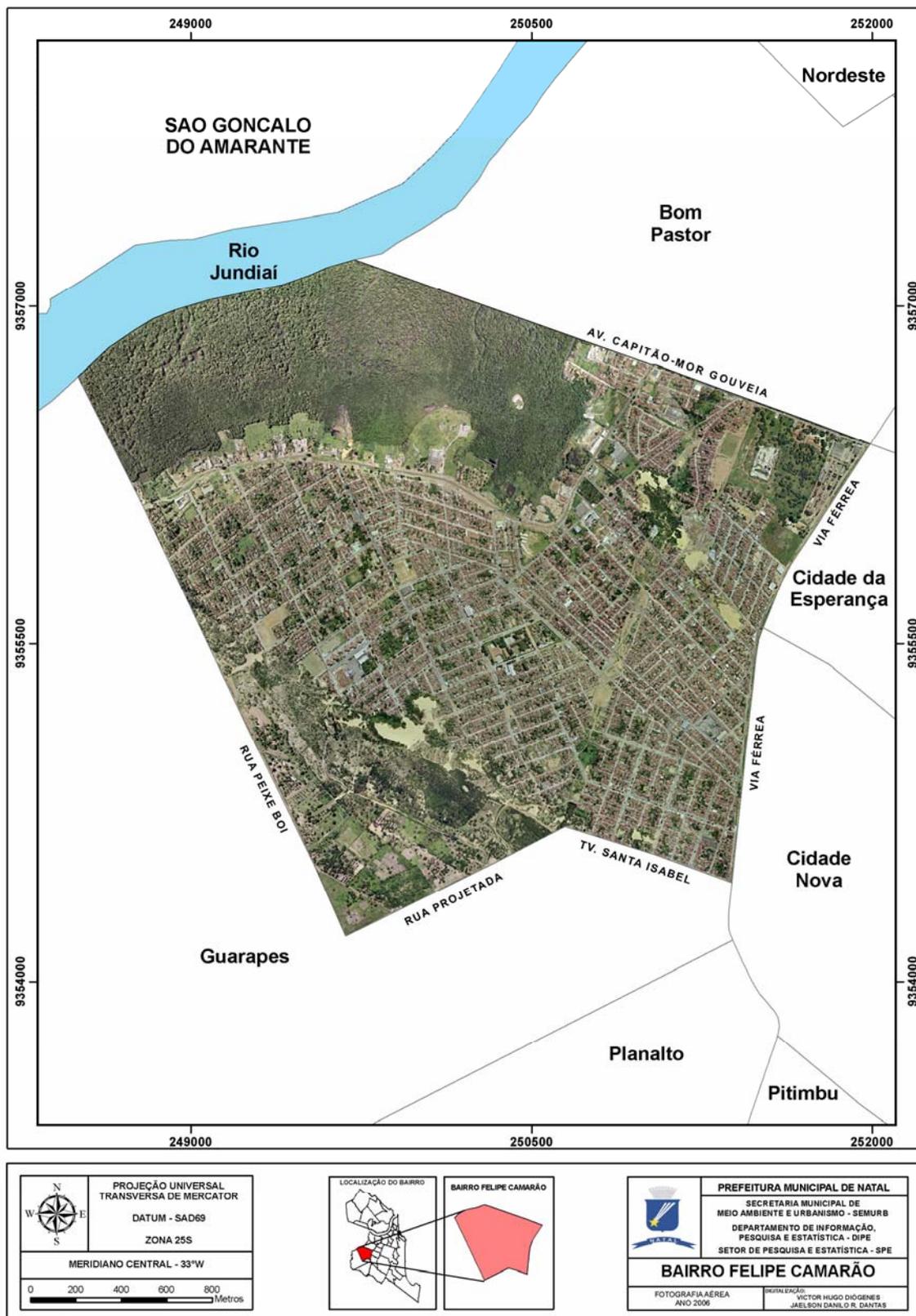
[18] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

POTENGI	ANEXO

DADOS GERAIS
BAIRRO: POTENGI
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 824,31ha
LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: NOSSA SENHORA DA APRESEN-TAÇÃO, LAGOA AZUL SUL: SALINAS LESTE: IGAPÓ OESTE: PAJUÇARA, REDINHA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro das ruas Irmã Vitória com a Av. Acaraú e Av. das Fronteiras	Av. das Fronteiras	Av. Acaraú/ Via Férrea	Via Férrea	Eixo do muro limite
	Via Férrea	À esquerda	Rua Votuporanga	
	Rua Votuporanga	À direita	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	
	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	À direita	Rio Jaguaribe	
	Rio Jaguaribe	À direita	Limite do Conjunto Potengi	
	Limite do Conjunto Potengi	À direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À esquerda	Rua Prof. Paulo Nobre	
	Rua Prof. Paulo Nobre	À direita	Rua João Medeiros Filho	
	Rua João Medeiros Filho	À direita	Av. Acaraú	
	Av. Acarau	À esquerda	Ponto Inicial	

ANEXO 28 – MAPA DO BAIRRO POTENGI[19]

[19] Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LEI PROMULGADA Nº 151, DE 26 DE MARÇO DE 1998.[20]

Denomina Bairro Planalto o atual loteamento Reforma, localizado na Zona Sul da Cidade de Natal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Natal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Planalto, o atual loteamento Reforma, localizado na Zona Sul da Cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de março de 1998.

Paulo Freire – Presidente
Edivan Martins – Primeiro Secretário
Dicson Nasser – Segundo Secretário

[20] Publicada no DOE de 28.03.98.

LEI Nº 5.367, DE 27 DE MAIO DE 2002.[21]

Modifica o Art. 1º da Lei Promulgada nº 151/98, de 26 de março de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei Promulgada nº 151/98, que passa a Ter a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica denominado Bairro Planalto, o atual Loteamento Reforma, localizado na Zona Oeste da Capital, com os seguintes limites:

AO NORTE com a Rua São Gregório;

AO SUL E LESTE com a Rua Cafarnaum;

A OESTE com a Rua Catarina Martins da Silva."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 23 de Dezembro de 2002

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

---

[21] Publicada no DOM de 29/05/02.

MAPA DO BAIRRO PLANALTO[22,23]

---

22 Mapa elaborado pela SEMURB a partir dos limites definidos no texto da Lei. O bairro resultou da divisão do bairro GUARAPES em: GUARAPES e PLANALTO.
23 Área: 501,71 ha.